

Índice

Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 8 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 9 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025   | 11 |
| DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024   | 12 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 13 |
| Comentário do Desempenho         | 14 |
| Notas Explicativas               | 22 |

Pareceres e Declarações

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                       | 60 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras        | 61 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 62 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Unidades) | Trimestre Atual<br>30/06/2025 |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado      |                               |
| Ordinárias                    | 1.058.767                     |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 1.058.767                     |
| Em Tesouraria                 |                               |
| Ordinárias                    | 0                             |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 0                             |
|                               |                               |
| #Error                        |                               |
|                               |                               |
| #Error                        |                               |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                           | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                         | 2.090.607                             | 2.287.348                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                    | 606.731                               | 836.130                                  |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 25.776                                | 24.029                                   |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                              | 192.684                               | 427.006                                  |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 192.684                               | 427.006                                  |
| 1.01.02.01.03          | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados      | 192.684                               | 427.006                                  |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                    | 167.225                               | 176.253                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                            | 167.225                               | 176.253                                  |
| 1.01.03.01.01          | Consumidores e concessionárias                                      | 167.225                               | 176.253                                  |
| 1.01.04                | Estoques                                                            | 4.130                                 | 3.855                                    |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                | 117.061                               | 95.378                                   |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 117.061                               | 95.378                                   |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                           | 99.855                                | 109.609                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                              | 99.855                                | 109.609                                  |
| 1.01.08.03.03          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 6.239                                 | 31.615                                   |
| 1.01.08.03.05          | Ativos financeiros setoriais                                        | 811                                   | 5.878                                    |
| 1.01.08.03.06          | Outros créditos                                                     | 92.805                                | 72.116                                   |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                | 1.483.876                             | 1.451.218                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 452.645                               | 501.787                                  |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                                    | 15.227                                | 14.898                                   |
| 1.02.01.04.01          | Consumidores e Concessionárias                                      | 15.227                                | 14.898                                   |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 437.418                               | 486.889                                  |
| 1.02.01.10.03          | Tributos a recuperar                                                | 192.914                               | 240.071                                  |
| 1.02.01.10.05          | Cauções e depósitos vinculados                                      | 3.824                                 | 5.194                                    |
| 1.02.01.10.06          | Ativo financeiro indenizável da concessão                           | 208.854                               | 187.757                                  |
| 1.02.01.10.07          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 617                                   | 39.101                                   |
| 1.02.01.10.08          | Ativos financeiros setoriais                                        | 28.098                                | 10.947                                   |
| 1.02.01.10.09          | Outros créditos                                                     | 3.111                                 | 3.819                                    |
| 1.02.02                | Investimentos                                                       | 2.476                                 | 2.466                                    |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias                                           | 2.476                                 | 2.466                                    |
| 1.02.02.01.04          | Outros Investimentos                                                | 2.476                                 | 2.466                                    |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                         | 15.174                                | 15.396                                   |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                                             | 15.174                                | 15.396                                   |
| 1.02.04                | Intangível                                                          | 1.013.581                             | 931.569                                  |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                                         | 1.013.581                             | 931.569                                  |
| 1.02.04.01.02          | Intangíveis                                                         | 900.416                               | 878.021                                  |
| 1.02.04.01.03          | Ativo Contratual - Infraestrutura em Construção                     | 113.165                               | 53.548                                   |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                     | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                                 | 2.090.607                             | 2.287.348                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                            | 617.007                               | 598.201                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores                                                  | 127.979                               | 119.714                                  |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                        | 127.979                               | 119.714                                  |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 238.659                               | 277.377                                  |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 169.586                               | 219.839                                  |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                             | 60.161                                | 58.164                                   |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                          | 109.425                               | 161.675                                  |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                                    | 69.073                                | 57.538                                   |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                             | 250.369                               | 201.110                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                        | 250.369                               | 201.110                                  |
| 2.01.05.02.04          | Encargos de dívidas                                           | 10.440                                | 11.367                                   |
| 2.01.05.02.07          | Benefícios pós-emprego                                        | 2.093                                 | 2.093                                    |
| 2.01.05.02.08          | Obrigações estimadas                                          | 8.886                                 | 7.759                                    |
| 2.01.05.02.09          | Impostos e contribuições sociais                              | 35.767                                | 26.888                                   |
| 2.01.05.02.10          | Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS | 68.301                                | 33.247                                   |
| 2.01.05.02.11          | Passivos financeiros setoriais                                | 77.868                                | 54.532                                   |
| 2.01.05.02.12          | Contribuição de iluminação pública                            | 3.990                                 | 3.625                                    |
| 2.01.05.02.13          | Encargos setoriais                                            | 17.987                                | 15.886                                   |
| 2.01.05.02.14          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos            | 10.130                                | 15.896                                   |
| 2.01.05.02.15          | Arrendamentos operacionais                                    | 1.150                                 | 1.125                                    |
| 2.01.05.02.16          | Outros Passivos                                               | 13.757                                | 28.692                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                        | 1.054.742                             | 1.315.431                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 930.060                               | 1.087.096                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 267.744                               | 402.985                                  |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                             | 167.561                               | 168.664                                  |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                          | 100.183                               | 234.321                                  |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                                    | 662.316                               | 684.111                                  |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                             | 118.332                               | 198.508                                  |
| 2.02.02.02             | Outros                                                        | 118.332                               | 198.508                                  |
| 2.02.02.02.03          | Fornecedores                                                  | 4.406                                 | 3.860                                    |
| 2.02.02.02.04          | Impostos e contribuições sociais                              | 1.043                                 | 958                                      |
| 2.02.02.02.07          | Benefícios pós-emprego                                        | 14.518                                | 13.471                                   |
| 2.02.02.02.08          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos            | 145                                   | 0                                        |
| 2.02.02.02.09          | Passivos financeiros setoriais                                | 555                                   | 1.644                                    |
| 2.02.02.02.10          | Encargos setoriais                                            | 6.205                                 | 6.255                                    |
| 2.02.02.02.11          | Arrendamentos operacionais                                    | 3.591                                 | 3.714                                    |
| 2.02.02.02.13          | Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS | 51.002                                | 145.928                                  |
| 2.02.02.02.14          | Outros Passivos                                               | 36.867                                | 22.678                                   |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                            | 4.077                                 | 27.646                                   |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos              | 4.077                                 | 27.646                                   |
| 2.02.04                | Provisões                                                     | 2.273                                 | 2.181                                    |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis       | 2.273                                 | 2.181                                    |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                            | 418.858                               | 373.716                                  |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta            | Trimestre Atual<br>30/06/2025 | Exercício Anterior<br>31/12/2024 |
|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 2.03.01         | Capital Social Realizado      | 312.022                       | 312.022                          |
| 2.03.02         | Reservas de Capital           | 9.625                         | 9.710                            |
| 2.03.02.08      | Reserva de capital            | 9.625                         | 9.710                            |
| 2.03.04         | Reservas de Lucros            | 52.192                        | 52.192                           |
| 2.03.04.01      | Reserva Legal                 | 19.293                        | 19.293                           |
| 2.03.04.05      | Reserva de Retenção de Lucros | 32.899                        | 32.899                           |
| 2.03.05         | Lucros/Prejuízos Acumulados   | 45.227                        | 0                                |
| 2.03.08         | Outros Resultados Abrangentes | -208                          | -208                             |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                 | Trimestre Atual<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/06/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2024 à 30/06/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/06/2024 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.01            | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                             | 377.252                                    | 718.129                                                 | 332.211                                                          | 651.366                                                    |
| 3.02            | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                              | -295.831                                   | -553.459                                                | -269.637                                                         | -509.967                                                   |
| 3.02.01         | Energia elétrica comprada para revenda                             | -137.596                                   | -258.516                                                | -119.895                                                         | -243.958                                                   |
| 3.02.02         | Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição           | -40.236                                    | -87.304                                                 | -53.821                                                          | -101.786                                                   |
| 3.02.03         | Pessoal e administradores                                          | -13.771                                    | -28.375                                                 | -16.004                                                          | -29.217                                                    |
| 3.02.04         | Benefícios pós-emprego                                             | -668                                       | -1.540                                                  | -701                                                             | -1.340                                                     |
| 3.02.05         | Material                                                           | -2.638                                     | -5.025                                                  | -2.495                                                           | -5.246                                                     |
| 3.02.06         | Serviços de terceiros                                              | -9.124                                     | -17.646                                                 | -6.425                                                           | -12.494                                                    |
| 3.02.07         | Amortização e Depreciação                                          | -15.050                                    | -29.910                                                 | -13.605                                                          | -27.125                                                    |
| 3.02.09         | Custo de construção                                                | -74.036                                    | -119.423                                                | -53.929                                                          | -82.944                                                    |
| 3.02.10         | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa  | -1.757                                     | -2.710                                                  | -1.591                                                           | -3.124                                                     |
| 3.02.12         | Outros                                                             | -955                                       | -3.010                                                  | -1.171                                                           | -2.733                                                     |
| 3.03            | Resultado Bruto                                                    | 81.421                                     | 164.670                                                 | 62.574                                                           | 141.399                                                    |
| 3.04            | Despesas/Receitas Operacionais                                     | -25.196                                    | -49.614                                                 | -26.854                                                          | -54.782                                                    |
| 3.04.02         | Despesas Gerais e Administrativas                                  | -23.501                                    | -47.066                                                 | -24.123                                                          | -47.607                                                    |
| 3.04.02.01      | Pessoal e administradores                                          | -5.692                                     | -12.674                                                 | -6.914                                                           | -12.817                                                    |
| 3.04.02.02      | Benefícios pós-emprego                                             | -837                                       | -1.087                                                  | -423                                                             | -302                                                       |
| 3.04.02.03      | Material                                                           | -614                                       | -1.525                                                  | -817                                                             | -1.815                                                     |
| 3.04.02.04      | Serviços de terceiros                                              | -11.167                                    | -21.740                                                 | -11.028                                                          | -22.594                                                    |
| 3.04.02.05      | Amortização e Depreciação                                          | -2.720                                     | -5.355                                                  | -2.860                                                           | -5.325                                                     |
| 3.04.02.06      | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios | -435                                       | -23                                                     | -425                                                             | -727                                                       |
| 3.04.02.07      | Outras                                                             | -2.036                                     | -4.662                                                  | -1.656                                                           | -4.027                                                     |
| 3.04.04         | Outras Receitas Operacionais                                       | 752                                        | 1.474                                                   | 705                                                              | 1.089                                                      |
| 3.04.04.01      | Outras receitas                                                    | 752                                        | 1.474                                                   | 705                                                              | 1.089                                                      |
| 3.04.05         | Outras Despesas Operacionais                                       | -2.447                                     | -4.022                                                  | -3.436                                                           | -8.264                                                     |
| 3.04.05.01      | Outras Despesas                                                    | -2.447                                     | -4.022                                                  | -3.436                                                           | -8.264                                                     |
| 3.05            | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos             | 56.225                                     | 115.056                                                 | 35.720                                                           | 86.617                                                     |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                      | Trimestre Atual<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Atual<br>Exercício<br>01/01/2025 à 30/06/2025 | Igual Trimestre do<br>Exercício Anterior<br>01/04/2024 à 30/06/2024 | Acumulado do Exercício<br>Anterior<br>01/01/2024 à 30/06/2024 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 3.06            | Resultado Financeiro                                                    | -23.651                                    | -49.946                                                    | -19.714                                                             | -41.075                                                       |
| 3.06.01         | Receitas Financeiras                                                    | 21.878                                     | 42.798                                                     | 18.197                                                              | 33.597                                                        |
| 3.06.01.01      | Receita de aplicações financeiras                                       | 7.233                                      | 16.660                                                     | 6.937                                                               | 12.092                                                        |
| 3.06.01.02      | Acréscimo moratória de energia vendida                                  | 4.265                                      | 8.273                                                      | 4.415                                                               | 8.456                                                         |
| 3.06.01.04      | Atualização financeira de ativos setoriais                              | 3.978                                      | 4.013                                                      | 2.745                                                               | 4.104                                                         |
| 3.06.01.05      | Tributos s/ Receita Financeira                                          | -1.067                                     | -2.087                                                     | -888                                                                | -1.639                                                        |
| 3.06.01.06      | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | 3.390                                      | 6.860                                                      | 3.782                                                               | 8.014                                                         |
| 3.06.01.07      | Atualização de Depósitos Judiciais                                      | 136                                        | 136                                                        | 153                                                                 | 153                                                           |
| 3.06.01.08      | Outras receitas financeiras                                             | 3.943                                      | 8.943                                                      | 1.053                                                               | 2.417                                                         |
| 3.06.02         | Despesas Financeiras                                                    | -45.529                                    | -92.744                                                    | -37.911                                                             | -74.672                                                       |
| 3.06.02.01      | Encargos de dívidas - juros                                             | -26.327                                    | -52.185                                                    | -20.228                                                             | -38.190                                                       |
| 3.06.02.02      | Variação monetária/ cambial da dívida                                   | 3.812                                      | 18.468                                                     | -35.946                                                             | -50.580                                                       |
| 3.06.02.03      | (-) Transferência para ordens em curso                                  | 1.120                                      | 1.805                                                      | 1.011                                                               | 1.495                                                         |
| 3.06.02.04      | Ajuste a valor presente                                                 | -10                                        | -254                                                       | -133                                                                | 60                                                            |
| 3.06.02.05      | Marcação a mercado derivativos                                          | 741                                        | 5.268                                                      | -834                                                                | -754                                                          |
| 3.06.02.06      | Marcação a mercado da dívida                                            | -741                                       | -4.681                                                     | 651                                                                 | 665                                                           |
| 3.06.02.07      | Atualização Financeira de Passivos Setoriais                            | -70                                        | -157                                                       | -197                                                                | -264                                                          |
| 3.06.02.08      | Atualização P&D e PEE                                                   | -155                                       | -324                                                       | -225                                                                | -417                                                          |
| 3.06.02.09      | Atualizações de contingências                                           | -14                                        | -32                                                        | 1                                                                   | 11                                                            |
| 3.06.02.10      | Despesas bancárias                                                      | -573                                       | -1.102                                                     | -1.694                                                              | -2.497                                                        |
| 3.06.02.11      | Despesa de Aval                                                         | 0                                          | 0                                                          | -2.716                                                              | -5.314                                                        |
| 3.06.02.13      | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                      | -16.908                                    | -47.991                                                    | 27.461                                                              | 31.365                                                        |
| 3.06.02.14      | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | -5.169                                     | -9.965                                                     | -4.271                                                              | -8.729                                                        |
| 3.06.02.15      | Outras despesas financeiras                                             | -1.235                                     | -1.594                                                     | -791                                                                | -1.523                                                        |
| 3.07            | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                              | 32.574                                     | 65.110                                                     | 16.006                                                              | 45.542                                                        |
| 3.08            | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro                    | -9.689                                     | -19.883                                                    | -5.485                                                              | -15.303                                                       |
| 3.08.01         | Corrente                                                                | -17.986                                    | -43.452                                                    | 3.355                                                               | 0                                                             |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                          | Trimestre Atual<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/06/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2024 à 30/06/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/06/2024 |
|-----------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.08.02         | Diferido                                    | 8.297                                      | 23.569                                                  | -8.840                                                           | -15.303                                                    |
| 3.09            | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 22.885                                     | 45.227                                                  | 10.521                                                           | 30.239                                                     |
| 3.11            | Lucro/Prejuízo do Período                   | 22.885                                     | 45.227                                                  | 10.521                                                           | 30.239                                                     |
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação)             |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação                       |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01.01      | ON                                          | 21,61                                      | 42,71                                                   | 9,93                                                             | 28,55                                                      |
| 3.99.02         | Lucro Diluído por Ação                      |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.02.01      | ON                                          | 21,61                                      | 42,71                                                   | 9,93                                                             | 28,55                                                      |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Trimestre Atual<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/06/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2024 à 30/06/2024 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/06/2024 |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período        | 22.885                                     | 45.227                                                  | 10.521                                                           | 30.239                                                     |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período | 22.885                                     | 45.227                                                  | 10.521                                                           | 30.239                                                     |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                             | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                 |                                                                                | 01/01/2025 à 30/06/2025 | 01/01/2024 à 30/06/2024 |
| 6.01            | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                          | 103.796                 | 137.223                 |
| 6.01.01         | Caixa Gerado nas Operações                                                     | 163.950                 | 130.202                 |
| 6.01.01.01      | Lucro Líquido do Período                                                       | 45.227                  | 30.239                  |
| 6.01.01.02      | Imposto de renda e contribuição social                                         | 19.883                  | 15.303                  |
| 6.01.01.03      | (Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas      | 19.547                  | 76.316                  |
| 6.01.01.04      | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa              | 2.710                   | 3.124                   |
| 6.01.01.05      | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais                           | 23                      | 727                     |
| 6.01.01.06      | Amortização e depreciação                                                      | 35.265                  | 32.450                  |
| 6.01.01.07      | (Ganho) Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível              | -360                    | 6.867                   |
| 6.01.01.09      | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                             | 47.991                  | -31.365                 |
| 6.01.01.10      | Marcação a mercado derivativos                                                 | -5.268                  | 754                     |
| 6.01.01.11      | Marcação a mercado da dívida                                                   | 4.681                   | -665                    |
| 6.01.01.12      | Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão                       | -5.664                  | -3.139                  |
| 6.01.01.13      | Programa de remuneração variável - ILP                                         | -85                     | -409                    |
| 6.01.02         | Variações nos Ativos e Passivos                                                | -60.154                 | 7.021                   |
| 6.01.02.01      | (Diminuição) de Consumidores e concessionárias                                 | 5.735                   | 1.954                   |
| 6.01.02.05      | (Aumento) diminuição de estoques                                               | -275                    | 373                     |
| 6.01.02.06      | Diminuição (aumento) de tributos a recuperar                                   | 790                     | -8.138                  |
| 6.01.02.07      | (Diminuição) de cauções, depósitos vinculados e judiciais                      | 1.506                   | 769                     |
| 6.01.02.08      | (Aumento) de outros créditos a receber                                         | -20.820                 | -9.933                  |
| 6.01.02.09      | Aumento (diminuição) de fornecedores                                           | 5.588                   | -5.228                  |
| 6.01.02.10      | (Diminuição) aumento de impostos e contribuições sociais                       | -39.581                 | 34.927                  |
| 6.01.02.11      | Imposto de renda e contribuição social pagos                                   | -28.491                 | -7.933                  |
| 6.01.02.13      | Aumento (diminuição) de obrigações estimadas                                   | 1.127                   | -26                     |
| 6.01.02.14      | Aumento de encargos do consumidor a recolher                                   | 2.490                   | 2.581                   |
| 6.01.02.15      | Aumento (diminuição) de passivos financeiros setoriais                         | 13.701                  | -630                    |
| 6.01.02.16      | Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos                   | 37                      | -1.102                  |
| 6.01.02.17      | (Diminuição) de outras contas a pagar                                          | -1.961                  | -593                    |
| 6.02            | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                       | 123.366                 | -139.648                |
| 6.02.02         | Aplicações no intangível e imobilizado                                         | -129.130                | -85.286                 |
| 6.02.04         | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados                 | 250.982                 | -55.104                 |
| 6.02.06         | Alienação de bens do imobilizado e intangível                                  | 1.514                   | 742                     |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                                      | -225.415                | -6.247                  |
| 6.03.01         | Novos empréstimos e financiamentos                                             | 0                       | 301.476                 |
| 6.03.02         | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal              | -183.412                | -218.914                |
| 6.03.03         | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros                  | -51.538                 | -34.703                 |
| 6.03.04         | Pagamento de dividendos                                                        | 0                       | -38.932                 |
| 6.03.05         | Recebimento (Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos | 12.005                  | -12.642                 |
| 6.03.08         | Pagamento por arrendamento financeiro mercantil                                | -2.470                  | -2.532                  |
| 6.05            | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                                      | 1.747                   | -8.672                  |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                    | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 30/06/2024 |
|-----------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 6.05.01         | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 24.029                                                  | 41.806                                                     |
| 6.05.02         | Saldo Final de Caixa e Equivalentes   | 25.776                                                  | 33.134                                                     |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 312.022                      | 9.710                                                        | 52.192            | 0                              | -208                          | 373.716            |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 312.022                      | 9.710                                                        | 52.192            | 0                              | -208                          | 373.716            |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 0                            | -85                                                          | 0                 | 0                              | 0                             | -85                |
| 5.04.08         | Programa de remuneração variável (ILP)  | 0                            | -85                                                          | 0                 | 0                              | 0                             | -85                |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 45.227                         | 0                             | 45.227             |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 45.227                         | 0                             | 45.227             |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 312.022                      | 9.625                                                        | 52.192            | 45.227                         | -208                          | 418.858            |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 312.022                      | 9.532                                                        | 54.256            | 0                              | -8.862                        | 366.948            |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 312.022                      | 9.532                                                        | 54.256            | 0                              | -8.862                        | 366.948            |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 0                            | -409                                                         | -38.932           | 0                              | 0                             | -39.341            |
| 5.04.08         | Programa de remuneração variável (ILP)  | 0                            | -409                                                         | 0                 | 0                              | 0                             | -409               |
| 5.04.09         | Pagamento de Dividendos Adicionais      | 0                            | 0                                                            | -38.932           | 0                              | 0                             | -38.932            |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 30.239                         | 0                             | 30.239             |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 30.239                         | 0                             | 30.239             |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 312.022                      | 9.123                                                        | 15.324            | 30.239                         | -8.862                        | 357.846            |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                  | 01/01/2025 à 30/06/2025 | Anterior<br>01/01/2024 à 30/06/2024 |
| 7.01            | Receitas                                         | 1.028.808               | 963.775                             |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 908.816                 | 881.371                             |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 1.474                   | 1.089                               |
| 7.01.03         | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 121.228                 | 84.439                              |
| 7.01.04         | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -2.710                  | -3.124                              |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -556.246                | -519.965                            |
| 7.02.01         | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos         | -380.199                | -380.140                            |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -46.863                 | -42.938                             |
| 7.02.04         | Outros                                           | -129.184                | -96.887                             |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 472.562                 | 443.810                             |
| 7.04            | Retenções                                        | -35.265                 | -32.450                             |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -35.265                 | -32.450                             |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 437.297                 | 411.360                             |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 44.885                  | 35.236                              |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 44.885                  | 35.236                              |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 482.182                 | 446.596                             |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 482.182                 | 446.596                             |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 36.456                  | 37.166                              |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 22.420                  | 24.281                              |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 11.708                  | 10.752                              |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 2.328                   | 2.133                               |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 305.678                 | 302.892                             |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 159.440                 | 151.121                             |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | 145.448                 | 151.017                             |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 790                     | 754                                 |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 94.821                  | 76.299                              |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 94.549                  | 76.167                              |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | 272                     | 132                                 |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | 45.227                  | 30.239                              |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 45.227                  | 30.239                              |

## Comentário do Desempenho

### ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A RESULTADOS 2º. TRIMESTRE DE 2025

**Cataguases, 07 de agosto de 2025** – A Administração da Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Minas Rio”, “EMR” ou “Companhia”) apresenta resultados do segundo trimestre (2T25) e seis meses (6M25) de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

## 1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(\*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

(\*\*) Não considera pequenas áreas onde a Cia atende apenas alguns clientes e não o município como um todo, como é o caso do distrito de Barra de São Francisco - MG, Colônia Teixeira Brandão - MG, Vila Joãozinho -MG (7 clientes), Senador Côrtes - MG e Cachoeira de Santa Cruz - MG.

## 2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### 2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

| Descrição                                                                       | Trimestre         |                   |            | Acumulado     |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|---------------|---------|------------|
|                                                                                 | 2T25              | 2T24              | Var. %     | 6M25          | 6M24    | Var. %     |
| <b>Indicadores Financeiros – R\$ milhões</b>                                    |                   |                   |            |               |         |            |
| Receita operacional líquida                                                     | 377,3             | 332,2             | + 13,6     | 718,1         | 651,4   | + 10,2     |
| Receita operacional líquida ajustada <sup>(1)</sup>                             | 301,4             | 276,8             | + 8,9      | 593,0         | 565,3   | + 4,9      |
| Margem bruta ajustada <sup>(2)</sup>                                            | 123,5             | 103,1             | + 19,8     | 247,2         | 219,5   | + 12,6     |
| EBITDA ajustado recorrente <sup>(3)</sup>                                       | 72,1              | 50,7              | + 42,3     | 144,7         | 115,9   | + 24,8     |
| Resultado financeiro                                                            | (23,7)            | (19,7)            | + 20,0     | (49,9)        | (41,1)  | + 21,6     |
| Lucro líquido ajustado recorrente <sup>(4)</sup>                                | 21,7              | 9,5               | + 127,0    | 41,5          | 28,2    | + 47,3     |
| <b>Indicadores Operacionais Consolidados</b>                                    |                   |                   |            |               |         |            |
| Número de consumidores cativos (mil)                                            | 614,0             | 605,7             | + 1,4      | 614,0         | 605,7   | + 1,4      |
| Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) <sup>(5)</sup>                   | 344,8             | 367,9             | - 6,3      | 724,4         | 745,0   | - 2,8      |
| Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) <sup>(5)</sup> | 499,5             | 507,5             | - 1,6      | 1.032,3       | 1.017,4 | + 1,5      |
| <b>Indicador Relativo</b>                                                       |                   |                   |            |               |         |            |
| EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida ajustada (%)                        | 23,9              | 18,3              | + 5,6 p.p. | 24,4          | 20,5    | + 3,9 p.p. |
| <b>Indicadores financeiros – R\$ milhões</b>                                    |                   |                   |            |               |         |            |
|                                                                                 | <b>30/06/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |            | <b>Var. %</b> |         |            |
| Ativo total                                                                     | 2.090,6           | 2.287,3           |            | -8,60         |         |            |
| Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras                          | 218,5             | 451,0             |            | -51,56        |         |            |
| Patrimônio líquido                                                              | 418,9             | 373,7             |            | + 12,08       |         |            |
| Endividamento líquido                                                           | 983,4             | 899,1             |            | + 9,4         |         |            |

(1) Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## 3 RECEITA OPERACIONAL

## Comentário do Desempenho

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

| Receita operacional por segmento<br>(R\$ milhões)                                   | Trimestre    |              |               | Acumulado      |              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
|                                                                                     | 2T25         | 2T24         | Var. %        | 6M25           | 6M24         | Var. %        |
| <b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>                             | <b>310,1</b> | <b>347,5</b> | <b>- 10,8</b> | <b>651,7</b>   | <b>702,8</b> | <b>- 7,3</b>  |
| ✓ Residencial                                                                       | 181,2        | 192,2        | - 5,7         | 385,2          | 390,1        | - 1,3         |
| ✓ Industrial                                                                        | 14,8         | 21,8         | - 32,1        | 29,6           | 44,0         | - 32,7        |
| ✓ Comercial                                                                         | 48,5         | 59,1         | - 17,9        | 104,0          | 121,8        | - 14,6        |
| ✓ Rural                                                                             | 30,4         | 35,2         | - 13,6        | 60,6           | 69,2         | - 12,4        |
| ✓ Outras classes                                                                    | 35,2         | 39,2         | - 10,3        | 72,3           | 77,8         | - 7,0         |
| (+) Suprimento de energia elétrica                                                  | 2,9          | 1,7          | + 72,8        | 8,8            | 3,4          | + 158,5       |
| (+) Fornecimento não faturado líquido                                               | (0,1)        | (13,3)       | - 99,0        | (1,3)          | (3,8)        | - 66,6        |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)                                      | 55,0         | 48,7         | + 12,9        | 109,8          | 93,1         | + 18,0        |
| (+) Receita de construção de infraestrutura                                         | 74,0         | 53,9         | + 37,3        | 119,4          | 82,9         | + 44,0        |
| (+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização            | 41,8         | 9,4          | + 347,0       | 44,4           | 9,3          | + 377,7       |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos                                   | 37,2         | 31,1         | + 19,5        | 75,5           | 59,6         | + 26,6        |
| (+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                                 | 1,8          | 1,5          | + 24,6        | 5,7            | 3,1          | + 80,5        |
| (+) Outras receitas                                                                 | 6,8          | 7,4          | - 8,4         | 14,2           | 13,9         | + 2,5         |
| <b>(=) Receita operacional bruta</b>                                                | <b>529,5</b> | <b>487,8</b> | <b>+ 8,5</b>  | <b>1.028,2</b> | <b>964,3</b> | <b>+ 6,6</b>  |
| (-) Impostos sobre vendas                                                           | (105,0)      | (108,3)      | - 3,0         | (214,9)        | (217,5)      | - 1,2         |
| (-) Encargos setoriais                                                              | (47,2)       | (47,3)       | - 0,2         | (95,2)         | (95,4)       | - 0,2         |
| <b>(=) Receita operacional líquida</b>                                              | <b>377,3</b> | <b>332,2</b> | <b>+ 13,6</b> | <b>718,1</b>   | <b>651,4</b> | <b>+ 10,2</b> |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                                 | (1,8)        | (1,5)        | + 24,6        | (5,7)          | (3,1)        | + 80,5        |
| (-) Receita de construção de infraestrutura                                         | (74,0)       | (53,9)       | + 37,3        | (119,4)        | (82,9)       | + 44,0        |
| <b>(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura</b> | <b>301,4</b> | <b>276,8</b> | <b>+ 8,9</b>  | <b>593,0</b>   | <b>565,3</b> | <b>+ 4,9</b>  |

### 3.1 Margem bruta

Seguem os dados da composição da margem bruta:

| Margem bruta<br>Valores em R\$ milhões                                                   | Trimestre      |                |               | Acumulado      |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                                          | 2T25           | 2T24           | Var. %        | 6M25           | 6M24           | Var. %        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                                       | <b>377,3</b>   | <b>332,2</b>   | <b>+ 13,6</b> | <b>718,1</b>   | <b>651,4</b>   | <b>+ 10,2</b> |
| (-) Custo de construção de infraestrutura                                                | (74,0)         | (53,9)         | + 37,3        | (119,4)        | (82,9)         | + 44,0        |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                                      | (1,8)          | (1,5)          | + 24,6        | (5,7)          | (3,1)          | + 80,5        |
| <b>(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura e VNR)</b> | <b>301,4</b>   | <b>276,8</b>   | <b>+ 8,9</b>  | <b>593,0</b>   | <b>565,3</b>   | <b>+ 4,9</b>  |
| <b>(-) Custos e despesas não controláveis</b>                                            | <b>(177,8)</b> | <b>(173,7)</b> | <b>+ 2,4</b>  | <b>(345,8)</b> | <b>(345,7)</b> | <b>+ 0,0</b>  |
| Energia elétrica comprada para revenda                                                   | (137,6)        | (119,9)        | + 14,8        | (258,5)        | (244,0)        | + 6,0         |
| Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição                                 | (40,2)         | (53,8)         | - 25,2        | (87,3)         | (101,8)        | - 14,2        |
| <b>(=) Margem bruta ajustada</b>                                                         | <b>123,5</b>   | <b>103,1</b>   | <b>+ 19,8</b> | <b>247,2</b>   | <b>219,5</b>   | <b>+ 12,6</b> |

No comparativo entre os trimestres, as variações na receita líquida e na margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- Na rubrica de receita de energia elétrica, a redução de -10,8%, equivalente a R\$ 37,4 milhões, é explicada pela queda de tarifa no comparativo, visto que em 2024 o RTA teve um efeito médio nas tarifas de -1,76% sendo explicada também pela retração do mercado no período (-6,3%).
- Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 12,9%, é resultado da abertura total do mercado para o Grupo A;
- Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 19,5% equivalente a R\$ 6,1 milhões se refere, principalmente, ao crescimento nos subsídios tarifários com destaque para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica - GD (+R\$ 12,6 milhões). Por apresentar constantes

## Comentário do Desempenho

adesões à Geração Distribuída o aumento da energia compensada neste ciclo justifica o aumento elevado do subsídio fornecido a esta classe;

- (iv) Na rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, o aumento de 347,0% equivalente a R\$ 32,5 milhões é justificada pelo impacto da nova cota da CDE USO (+ R\$ 8,9 milhões). A CVA encargo (ESS) também teve relevância neste trimestre (- R\$ 7,4 milhões), devido ao excedente registrado na CCEE com a variação do PLD entre submercados. Essa variação do PLD também afetou a criação da CVA Energia (+ R\$ 30,4 milhões). Neste valor há também o aumento do PLD resultado da sazonalidade e clima do período. Na neutralidade, o impacto foi de (- R\$ 15,4 milhões), resultado direto da redução do mercado cativo no período. Na amortização, a variação tem o impacto do reconhecimento do repasse dos créditos de PIS/COFINS na tarifa; e
- (v) Na rubrica de suprimento de energia elétrica, o aumento de 72,8% é reflexo do PLD dos submercados SE e Sul descolados dos submercados N e NE. O que gera assim, um custo mais alto para as nossas distribuidoras do SE e mais baixo para as do N/NE e, por outro lado, esse descolamento do PLD gera ajustes de exposições financeiras entre submercados, que impactam o custo de energia das distribuidoras no MCP, de acordo com o submercado de seus contratos de energia.

### 3.2 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 500 GWh, recuou 1,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. A base alta no 2T24, o mercado havia registrado a maior alta em 4 anos (7,7%).

A maioria das classes apresentou redução do consumo, em especial a residencial (-0,9%) e a comercial (-4,1%). As temperaturas mais baixas frente ao 2T24, o calendário de faturamento a menor em 2 dos 3 meses foram os principais ofensores. Por sua vez, a indústria teve alta no consumo (+2,9%), com destaque para a produção de produtos têxteis, borracha e plástico, e papel.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

| Descrição Valores em GWh                         | Trimestre    |               |               | Acumulado      |                |               |
|--------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                  | 2T25         | 2T24          | Var. %        | 6M25           | 6M24           | Var. %        |
| Residencial                                      | 206,5        | 208,4         | - 0,9         | 438,4          | 423,3          | + 3,6         |
| Comercial                                        | 49,4         | 57,5          | - 14,2        | 105,9          | 119,1          | - 11,1        |
| Industrial                                       | 9,8          | 16,6          | - 41,1        | 19,9           | 33,3           | - 40,2        |
| Rural                                            | 33,6         | 35,4          | - 5,1         | 66,1           | 69,4           | - 4,8         |
| Outros                                           | 45,6         | 49,9          | - 8,7         | 94,1           | 99,9           | - 5,8         |
| <b>1 Mercado Cativo</b>                          | <b>344,8</b> | <b>367,9</b>  | <b>- 6,3</b>  | <b>724,4</b>   | <b>745,0</b>   | <b>- 2,8</b>  |
| Residencial                                      | -            | -             | -             | -              | -              | -             |
| Comercial                                        | 20,5         | 15,4          | + 33,3        | 43,0           | 30,7           | + 40,3        |
| Industrial                                       | 132,1        | 122,3         | + 8,0         | 260,7          | 237,8          | + 9,6         |
| Rural                                            | 0,2          | 0,1           | + 147,2       | 0,3            | 0,1            | + 336,0       |
| Outros                                           | 1,9          | 1,9           | + 1,8         | 3,9            | 3,8            | + 1,9         |
| <b>2 Mercado (TUSD)</b>                          | <b>154,7</b> | <b>139,6</b>  | <b>+ 10,8</b> | <b>307,9</b>   | <b>272,4</b>   | <b>+ 13,0</b> |
| Residencial                                      | 206,5        | 208,4         | - 0,9         | 438,4          | 423,3          | + 3,6         |
| Comercial                                        | 69,9         | 72,9          | - 4,1         | 148,9          | 149,7          | - 0,5         |
| Industrial                                       | 141,9        | 138,9         | + 2,1         | 280,6          | 271,2          | + 3,5         |
| Rural                                            | 33,7         | 35,4          | - 4,8         | 66,4           | 69,4           | - 4,5         |
| Outros                                           | 47,5         | 51,8          | - 8,3         | 98,0           | 103,7          | - 5,5         |
| <b>Mercado (1+2)</b>                             | <b>499,5</b> | <b>507,5</b>  | <b>- 1,6</b>  | <b>1.032,3</b> | <b>1.017,4</b> | <b>+ 1,5</b>  |
| <b>Fornecimento não Faturado</b>                 | <b>(2,8)</b> | <b>(11,9)</b> | <b>- 76,4</b> | <b>(1,5)</b>   | <b>(8,3)</b>   | <b>- 81,5</b> |
| <b>Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado</b> | <b>496,7</b> | <b>495,6</b>  | <b>+ 0,2</b>  | <b>1.030,8</b> | <b>1.009,1</b> | <b>+ 2,2</b>  |

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 613.986 unidades consumidoras cativas, número 1,4% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 363 consumidores livres, apresentando um crescimento de 59,2%.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado – [clique no link](#)

## Comentário do Desempenho

### 3.3 Perdas de energia elétrica ("perdas")

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

| Perdas Técnicas (%) |        |        | Perdas Não-Técnicas (%) |        |        | Perdas Totais (%) |        |        | ANEEL                                                                                    |
|---------------------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| jun/24              | mar/25 | jun/25 | jun/24                  | mar/25 | jun/25 | jun/24            | mar/25 | jun/25 |                                                                                          |
| 8,55                | 8,06   | 8,10   | 0,01                    | -0,15  | -0,26  | 8,56              | 7,91   | 7,84   | 9,99  |

### 3.4 Gestão da inadimplência

#### 3.4.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

| Em 12 meses (%) |        |                  |
|-----------------|--------|------------------|
| jun/25          | jun/24 | Variação em p.p. |
| 0,35%           | 0,30%  | + 0,05           |

#### 3.4.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

| Em 12 meses (%) |        |                   |
|-----------------|--------|-------------------|
| jun/25          | jun/24 | Variação em p. p. |
| 98,61           | 98,44  | + 0,18            |

### 3.5 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

| DEC (horas) |        |         | FEC (vezes) |        |         | Limite DEC                                                                                 | Limite FEC                                                                                 |
|-------------|--------|---------|-------------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| jun/25      | jun/24 | Var.(%) | jun/25      | jun/24 | Var.(%) |                                                                                            |                                                                                            |
| 8,91        | 7,64   | + 16,6  | 4,72        | 3,83   | + 23,2  | 9,96  | 6,67  |

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMR já atingiu a meta estabelecida para o FEC. Em relação ao DEC, a Companhia está em rota para cumprir o indicador para o período.

## 4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |      |        | Acumulado |      |        |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|-----------|------|--------|
|                                                                         | 2T25      | 2T24 | Var. % | 6M25      | 6M24 | Var. % |

## Comentário do Desempenho

|                                                                                               |              |              |              |              |              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>1 Custos e despesas não controláveis</b>                                                   | <b>177,8</b> | <b>173,7</b> | <b>+ 2,4</b> | <b>345,8</b> | <b>345,7</b> | <b>+ 0,0</b>  |
| 1.1 Energia elétrica comprada para revenda                                                    | 137,6        | 119,9        | + 14,8       | 258,5        | 244,0        | + 6,0         |
| 1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição                                  | 40,2         | 53,8         | - 25,2       | 87,3         | 101,8        | - 14,2        |
| <b>2 Custos e despesas controláveis</b>                                                       | <b>49,7</b>  | <b>49,7</b>  | <b>+ 0,1</b> | <b>100,0</b> | <b>96,4</b>  | <b>+ 3,7</b>  |
| <b>2.1 PMSO</b>                                                                               | <b>47,5</b>  | <b>47,6</b>  | <b>- 0,2</b> | <b>97,3</b>  | <b>92,6</b>  | <b>+ 5,1</b>  |
| 2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego                                        | 21,0         | 24,0         | - 12,8       | 43,7         | 43,7         | + 0,0         |
| 2.1.2 Material                                                                                | 3,3          | 3,3          | - 1,8        | 6,5          | 7,1          | - 7,2         |
| 2.1.3 Serviços de terceiros                                                                   | 20,3         | 17,5         | + 16,3       | 39,4         | 35,1         | + 12,3        |
| 2.1.4 Outras                                                                                  | 3,0          | 2,8          | + 6,3        | 7,7          | 6,8          | + 13,5        |
| ✓ Penalidades contratuais e regulatórias                                                      | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| ✓ Outros                                                                                      | 3,0          | 2,8          | + 6,3        | 7,7          | 6,8          | + 13,5        |
| <b>2.2 Provisões/Reversões</b>                                                                | <b>2,2</b>   | <b>2,0</b>   | <b>+ 8,7</b> | <b>2,7</b>   | <b>3,9</b>   | <b>- 29,1</b> |
| 2.2.1 Contingências                                                                           | 0,4          | 0,4          | + 2,2        | 0,0          | 0,7          | - 96,9        |
| 2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                                      | 1,8          | 1,6          | + 10,4       | 2,7          | 3,1          | - 13,3        |
| <b>3 Demais receitas/despesas</b>                                                             | <b>19,4</b>  | <b>19,2</b>  | <b>+ 1,3</b> | <b>37,8</b>  | <b>39,6</b>  | <b>- 4,6</b>  |
| 3.1 Amortização e depreciação                                                                 | 17,8         | 16,5         | + 7,8        | 35,3         | 32,5         | + 8,7         |
| 3.2 Outras receitas/despesas                                                                  | 1,7          | 2,7          | - 38,0       | 2,5          | 7,2          | - 64,5        |
| <b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3)</b>                                           | <b>247,0</b> | <b>242,6</b> | <b>+ 1,8</b> | <b>483,6</b> | <b>481,8</b> | <b>+ 0,4</b>  |
| Custo de construção de infraestrutura <sup>(*)</sup>                                          | 74,0         | 53,9         | + 37,3       | 119,4        | 82,9         | + 44,0        |
| <b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)</b> | <b>321,0</b> | <b>296,5</b> | <b>+ 8,3</b> | <b>603,1</b> | <b>564,7</b> | <b>+ 6,8</b>  |

(\*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

### ✓ **Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego**

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 21,0 milhões, redução de 12,8% (R\$ 3,1 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado conforme abaixo:

- (i) – R\$ 3,8 milhões na linha de PLR/ILP, refletindo ajustes na provisão decorrentes da apuração final e após o desembolso realizado em maio/25; e
- (ii) + R\$ 0,9 milhão na rubrica de remuneração e encargos, reflexo: (i) do aumento médio de 0,5% no quadro de funcionários e (ii) acordos coletivos e reajustes.

### ✓ **Despesas com materiais**

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 3,3 milhões, redução de 1,8% (R\$ 0,1 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 0,1 milhão de despesas com manutenção de rede e equipamentos.

## Comentário do Desempenho

### ✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 20,3 milhões, aumento de 16,3% (R\$ 2,8 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) + R\$ 1,1 milhão em despesas com manutenção corretiva e preventiva;
- (ii) + R\$ 0,5 milhão com serviços de honorários advocatícios;
- (iii) + R\$ 0,3 milhão com serviços de proteção à receita e atendimento ao cliente;
- (iv) + R\$ 0,3 milhão com serviços de Intercompany; e
- (v) + R\$ 0,4 milhão referente a maiores despesas com capitalização.

### ✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 3,0 milhões, aumento de 6,3 % (R\$ 0,2 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) + R\$ 0,2 milhão na rubrica de aluguéis de imóveis e equipamentos.

### Provisões/Reversões – Contingências

No trimestre, as provisões para contingências foram de R\$ 0,4 milhão, aumento de 2,2 %, quando comparado com o mesmo trimestre anterior.

### Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R\$ 1,7 milhões, redução de 38,0 % (R\$ 1,0 milhão) comparado ao mesmo período do ano passado principalmente em função de:

- (i) + R\$ 2,4 milhões referente à maiores receitas na desativação de bens (venda de sucata);
- (ii) - R\$ 0,8 milhão com despesas operacionais não recorrentes;
- (iii) - R\$ 0,4 milhão relacionado ao serviço de fiscalização de compartilhamento de infraestrutura; e
- (iv) - R\$ 0,2 milhão com alienação/recompra de crédito do FIDC.

## 5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                 | Trimestre |          |         |          | Acumulado |          |        |          |
|-----------------------------------------------------|-----------|----------|---------|----------|-----------|----------|--------|----------|
|                                                     | 2T25      | 2T24 (*) | Var. %  | Var. R\$ | 6M25      | 6M24 (*) | Var. % | Var. R\$ |
| (=) Lucro líquido do período                        | 22,9      | 10,5     | + 117,5 | 12,4     | 45,2      | 30,2     | + 49,6 | 15,0     |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR) | (1,2)     | (1,0)    | + 24,6  | (0,2)    | (3,7)     | (2,1)    | + 80,5 | - 1,7    |
| (=) Lucro líquido ajustado recorrente               | 21,7      | 9,5      | + 127,0 | 12,1     | 41,5      | 28,2     | + 47,3 | 13,3     |

(\*) Os valores referentes ao 2T24 e 6M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 2,0 milhões e R\$ 3,6 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 2T25 e 6M25.

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                 | Trimestre |          |        |          | Acumulado |          |        |          |
|-----------------------------------------------------|-----------|----------|--------|----------|-----------|----------|--------|----------|
|                                                     | 2T25      | 2T24 (*) | Var. % | Var. R\$ | 6M25      | 6M24 (*) | Var. % | Var. R\$ |
| (=) EBITDA                                          | 74,0      | 52,2     | + 41,8 | 21,8     | 150,3     | 119,1    | + 26,3 | 31,3     |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR) | (1,8)     | (1,5)    | + 24,6 | (0,4)    | (5,7)     | (3,1)    | + 80,5 | (2,5)    |
| (=) EBITDA ajustado recorrente                      | 72,1      | 50,7     | + 42,3 | 21,4     | 144,7     | 115,9    | + 24,8 | 28,7     |

(\*) Os valores referentes ao 2T24 e 6M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 3,0 milhões e R\$ 5,4 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 2T25 e 6M25.

Comentário do Desempenho

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 215,8 milhões em junho, frente aos R\$ 305,8 milhões registrados em março de 2025. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)<sup>(1)</sup>, que apresentaram saldo negativo de R\$ 2,7 milhões em junho, contra montante positivo de R\$ 6,0 milhões em março de 2025.

Em 30 de junho, a dívida líquida, ajustada pelos créditos setoriais, totalizou R\$ 983,4 milhões, comparada a R\$916,6 milhões em março de 2025. O indicador de alavancagem (dívida líquida/EBITDA ajustado) apresentou redução, atingindo 3,9x.

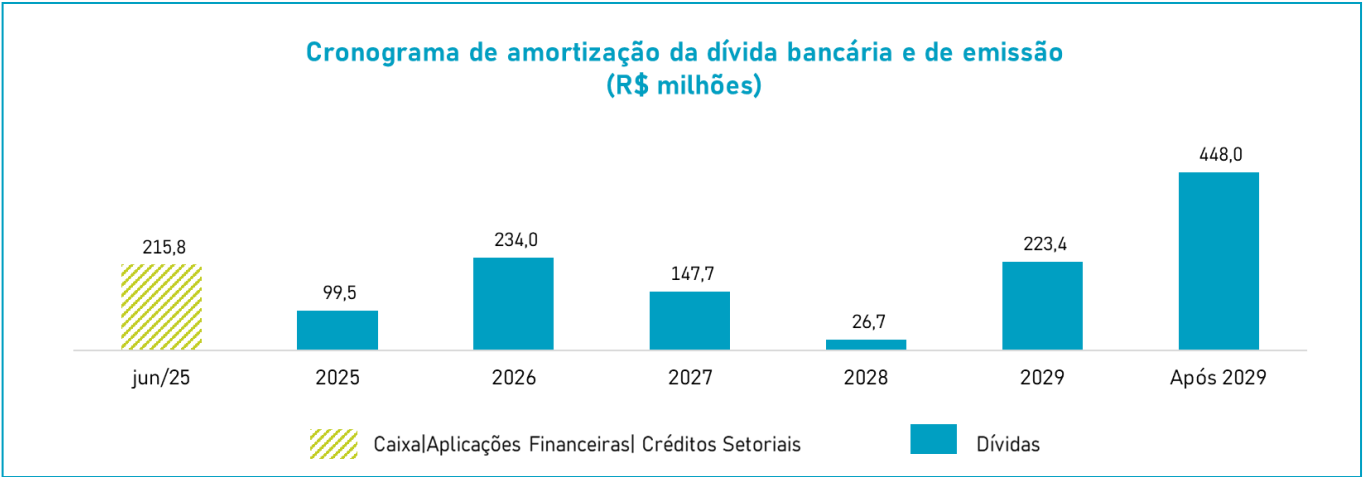
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                                | 30/06/2025     | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                                  | <b>255,1</b>   | <b>246,0</b>   | <b>275,1</b>   |
| Empréstimos e financiamentos                                       | 169,6          | 208,9          | 219,8          |
| Debêntures                                                         | 69,1           | 37,0           | 57,5           |
| Encargos de dívidas                                                | 10,4           | 6,5            | 11,4           |
| Benefícios pós-emprego                                             | 2,1            | 2,1            | 2,1            |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos                      | 3,9            | (8,5)          | (15,7)         |
| <b>Não Circulante</b>                                              | <b>944,1</b>   | <b>976,5</b>   | <b>1.061,5</b> |
| Empréstimos e financiamentos                                       | 267,7          | 273,1          | 403,0          |
| Debêntures                                                         | 662,3          | 692,4          | 684,1          |
| Benefícios pós-emprego                                             | 14,5           | 14,0           | 13,5           |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos                      | (0,5)          | (3,1)          | (39,1)         |
| <b>Total das dívidas</b>                                           | <b>1.199,2</b> | <b>1.222,4</b> | <b>1.336,6</b> |
| <b>(-) Disponibilidades financeiras</b>                            | <b>218,5</b>   | <b>299,8</b>   | <b>451,0</b>   |
| ✓ Caixa e equivalentes de caixa                                    | 25,8           | 31,1           | 24,0           |
| ✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados   | 192,7          | 268,7          | 427,0          |
| <b>Total das dívidas líquidas</b>                                  | <b>980,7</b>   | <b>922,6</b>   | <b>885,5</b>   |
| (-) Créditos CDE                                                   | 46,8           | 36,7           | 25,8           |
| (-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>                                    | (49,5)         | (30,7)         | (39,4)         |
| <b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>  | <b>983,4</b>   | <b>916,6</b>   | <b>899,1</b>   |
| <b>Indicador Relativo</b>                                          |                |                |                |
| Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses <sup>(2)</sup> | 3,9            | 4,0            | 4,1            |

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de junho de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |      |        | Acumulado |      |        |
|-------------------------------------|-----------|------|--------|-----------|------|--------|
|                                     | 2T25      | 2T24 | Var. % | 6M25      | 6M24 | Var. % |
| Ativo Elétrico                      | 67,7      | 51,7 | + 31,0 | 111,7     | 84,4 | + 32,3 |
| Obrigações Especiais (*)            | 3,9       | 3,1  | + 24,4 | 6,8       | 4,1  | + 65,6 |
| Ativo não Elétrico                  | 4,0       | 2,3  | + 72,4 | 5,3       | 4,5  | + 17,6 |
| Total dos Investimentos             | 75,5      | 57,1 | + 32,3 | 123,7     | 93,0 | + 33,1 |

(\*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

8.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para o mês de julho de 2025 e aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 2 para o mês de agosto de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

8.2 Bônus Itaipu

Em 24 de julho de 2025, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.233/2025, homologando os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), até 30 de julho de 2025, para viabilizar o crédito do Bônus Itaipu aos consumidores. A tarifa do bônus foi fixada em R\$ 0,00817809/kWh e será aplicada nas faturas de energia elétrica emitidas entre 1º e 31 de agosto de 2025, beneficiando unidades consumidoras das classes residencial e rural com consumo mensal inferior a 350 kWh.

O Bônus Itaipu representa a devolução aos consumidores dos excedentes financeiros da operação da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, apurados no exercício de 2024.

8.3 Medida Provisória 1.300/2025

A Medida Provisória 1.300/2025 ampliou a Tarifa Social de Energia Elétrica em todo o país, beneficiando cerca de 1,9 milhão de clientes de baixa renda nas nove áreas de concessão atendidas pela Energisa. A partir de 5 de julho, conforme regulamentação da Aneel, passam a valer as novas regras que garantem isenção total da cobrança de energia elétrica e dos impostos federais para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo e consumo mensal de até 80 kWh.

Clientes que se enquadrem em condições especiais, como famílias indígenas, quilombolas, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou moradores de regiões atendidas por Sistemas Isolados (SISOLs), também terão direito à isenção, sendo cobrados apenas pelo que exceder os 80 kWh mensais.

O benefício será concedido automaticamente para os clientes que têm direito, desde que o CadÚnico esteja atualizado e o nome do responsável pelo contrato de energia conste como beneficiário de programas sociais do governo.

A Administração.

## Notas Explicativas

### Notas Explicativas

---

#### **Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A** **Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o** **período findo em 30 de junho de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

#### **1. Contexto operacional**

---

A Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMR”), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 17 de dezembro de 1969. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S.A (“ESA”) e possui sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. Sua área de concessão abrange 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 2 no Estado do Rio de Janeiro, atendendo a 614.695 consumidores.

##### **1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica**

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 09 de dezembro de 2015, o quinto termo aditivo ao contrato de concessão, com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015. A Companhia assinou o 6º Termo Aditivo do contrato de concessão da EMR, formalizando o agrupamento das áreas de concessão da ENF e EMG, atualmente denominada EMR.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I – Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II – Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III – Racionalidade operacional e econômica; e
- IV – Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, a infraestrutura da concessão, registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pelo fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I – Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II – Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III – Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e

## Notas Explicativas

confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro, sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV – Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V – Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI – Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII – Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção de infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

### 1.2. Capital circulante líquido

A Companhia apresentou em 30 de junho de 2025 capital circulante líquido negativo no montante de R\$10.276 (R\$237.929 positivo em 31 de dezembro de 2024). A Administração considera que os fluxos dos resultados operacionais futuros e a eventual necessidade de caixa garantida pela controladora direta Energisa S.A., deverão proporcionar os recursos necessários para fazer frente aos compromissos de curto prazo.

## 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024”), publicadas na imprensa oficial em 22 de março de 2025.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2025.

## Notas Explicativas

### 2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

#### (i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

| Normas                    | Descrição                                                                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações ao CPC 18 (R3) | Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto |
| Alterações ao CPC 02 (R2) | Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis |

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas informações financeiras trimestrais.

#### (ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, mas ainda não vigentes, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

## 3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica, em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 2 no Estado do Rio de Janeiro, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

## 4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

### 4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por operações de caixa.

|                                                            | 30/06/2025    | 31/12/2024    |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista                        | 25.776        | 24.029        |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante</b> | <b>25.776</b> | <b>24.029</b> |

### 4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos compostos por diversos ativos, visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2025 equivale a 97,5% do CDI (100,9% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

|                                                       | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b> |            |            |
| Certificados de Depósito Bancário (CDBs)              | 4          | 4          |
| Fundos de Investimentos <sup>(1)</sup>                | 3.333      | 3.828      |

Notas Explicativas

|                                                                                                | 30/06/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Fundos de Investimentos Exclusivos <sup>(2)</sup></b>                                       |                |                |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                                                         | 3.296          | 8.015          |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB)                                                               | 125            | 315            |
| Compromissadas                                                                                 | -              | 77.542         |
| Fundo Multimercado                                                                             | 17.575         | 19.206         |
| Fundo de Renda Fixa                                                                            | 110.664        | 210.021        |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT)                                                              | 16.762         | 44.956         |
| Letra Financeira (LF)                                                                          | 17.838         | 47.263         |
| Nota de Crédito (NC)                                                                           | 356            | 1.020          |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNB)                                                                | 11.460         | 14.836         |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNF)                                                                | 11.271         | -              |
| <b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados <sup>(3)</sup> - circulante</b> | <b>192.684</b> | <b>427.006</b> |

- (1) **Fundos de Investimentos:** inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercados e foram remunerados de -158,1% a 106,4% (81,6% a 316,0% em 31 de dezembro de 2024) do CDI e média ponderada -123,4% (278,8% em 31 de dezembro de 2024) do CDI;
- (2) **Fundos de Investimentos Exclusivos:** foram remunerados a 101,4% (99,3% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Energia Futuro.
- (3) Inclui R\$456 (R\$656 em 31 de dezembro de 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor, conforme segue:

|                              | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------|------------|------------|
| Bloqueios judiciais credores | 19         | 18         |
| Conselho do consumidor       | 437        | 638        |
| <b>Total</b>                 | <b>456</b> | <b>656</b> |

5. Consumidores e concessionárias

|                                              | Saldos a vencer |                 | Saldos vencidos |               |                |                     | PPECLD <sup>(1)</sup> | Total          |                |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                              | Até 60 dias     | Mais de 60 dias | Até 90 dias     | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias |                       | 30/06/2025     | 31/12/2024     |
| <b>Valores correntes:</b>                    |                 |                 |                 |               |                |                     |                       |                |                |
| Residencial                                  | 30.629          | -               | 18.361          | 2.177         | 23             | 163                 | (2.879)               | 48.474         | 54.985         |
| Industrial                                   | 7.824           | -               | 1.088           | 240           | 107            | 501                 | (507)                 | 9.253          | 9.228          |
| Comercial                                    | 10.165          | -               | 2.355           | 206           | 18             | 199                 | (183)                 | 12.760         | 14.844         |
| Rural                                        | 7.874           | -               | 2.602           | 417           | 504            | 617                 | (84)                  | 11.930         | 11.146         |
| Poder público                                | 3.340           | -               | 474             | -             | -              | 9                   | (10)                  | 3.813          | 4.277          |
| Iluminação pública                           | 4.228           | -               | 115             | -             | -              | -                   | -                     | 4.343          | 4.333          |
| Serviço público                              | 3.532           | -               | 96              | -             | -              | -                   | -                     | 3.628          | 4.073          |
| Fornecimento não faturado                    | 56.770          | -               | -               | -             | -              | -                   | (269)                 | 56.501         | 57.784         |
| (-) Arrecadação em processo de classificação | (551)           | -               | -               | -             | -              | -                   | -                     | (551)          | (610)          |
| <b>Valores renegociados:</b>                 |                 |                 |                 |               |                |                     |                       |                |                |
| Residencial                                  | 852             | 905             | 564             | 253           | 214            | 1.670               | (2.403)               | 2.055          | 2.276          |
| Industrial                                   | 492             | 411             | 68              | 128           | 1              | 1.401               | (1.528)               | 973            | 1.343          |
| Comercial                                    | 1.695           | 4.447           | 1.443           | 45            | 46             | 341                 | (479)                 | 7.538          | 6.751          |
| Rural                                        | 284             | 271             | 72              | 31            | 41             | 151                 | (205)                 | 645            | 707            |
| Poder público                                | 61              | 1.594           | 1               | -             | -              | -                   | (1)                   | 1.655          | 1.634          |
| Iluminação pública                           | 10              | 39              | 6               | -             | -              | -                   | -                     | 55             | 149            |
| Serviço público                              | 104             | 1.136           | 23              | -             | -              | -                   | -                     | 1.263          | 1.160          |
| (-) Ajuste a valor presente <sup>(2)</sup>   | (85)            | (1.995)         | -               | -             | -              | -                   | -                     | (2.080)        | (1.896)        |
| <b>Subtotal - consumidores</b>               | <b>127.224</b>  | <b>6.808</b>    | <b>27.268</b>   | <b>3.497</b>  | <b>954</b>     | <b>5.052</b>        | <b>(8.548)</b>        | <b>162.255</b> | <b>172.184</b> |
| Suprimento de energia <sup>(3)</sup>         | 6.114           | -               | -               | -             | -              | 6.576               | (163)                 | 12.527         | 11.118         |
| Outros <sup>(4)</sup>                        | 1.982           | -               | -               | -             | -              | 5.675               | 13                    | 7.670          | 7.849          |
| <b>Total</b>                                 | <b>135.320</b>  | <b>6.808</b>    | <b>27.268</b>   | <b>3.497</b>  | <b>954</b>     | <b>17.303</b>       | <b>(8.698)</b>        | <b>182.452</b> | <b>191.151</b> |
| Circulante                                   |                 |                 |                 |               |                |                     |                       | 167.225        | 176.253        |

Notas Explicativas

|                | Saldos a vencer |                 | Saldos vencidos |               |                |                     | PPECLD <sup>(1)</sup> | Total      |            |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------|------------|
|                | Até 60 dias     | Mais de 60 dias | Até 90 dias     | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias |                       | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
| Não circulante |                 |                 |                 |               |                |                     |                       | 15.227     | 14.898     |

(1) Seguem as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

|                                                                       | 30/06/2025   | 31/12/2024   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante e não circulante</b> | <b>9.478</b> | <b>8.612</b> |
| Provisões líquidas constituídas no período <sup>(*)</sup>             | 2.710        | 6.018        |
| Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis                     | (2.759)      | (5.152)      |
| <b>Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante</b> | <b>9.429</b> | <b>9.478</b> |
| <b>Alocação:</b>                                                      |              |              |
| Consumidores e concessionárias                                        | 8.698        | 7.925        |
| Outros créditos                                                       | 731          | 1.553        |

(\*) O total das provisões de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período de R\$2.710 (R\$6.018 em 31 de dezembro de 2024) considera reversão de R\$85 (R\$517 em 31 de dezembro de 2024) oriundos das operações do FIDC.

(2) **Ajuste a valor presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado;

(3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

| Composição do saldo da CCEE                              | 30/06/2025     | 31/12/2024    |
|----------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Créditos a vencer                                        | 6.114          | 4.705         |
| Créditos vinculados a liminares <sup>(a)</sup>           | 6.576          | 6.576         |
| <b>Sub-total créditos CCEE <sup>(b)</sup></b>            | <b>12.690</b>  | <b>11.281</b> |
| (-) Aquisições de energia na CCEE <sup>(*)</sup>         | (13.646)       | (3.415)       |
| (-) Encargos de Serviços de Sistema – ESS <sup>(*)</sup> | (115)          | (1.416)       |
| <b>Total créditos CCEE</b>                               | <b>(1.071)</b> | <b>6.450</b>  |

(\*) Vide nota explicativa nº 16.

(a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE) incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(b) Sobre o montante de R\$12.690 (R\$11.281 em 31 de dezembro de 2024) a Companhia constituiu a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) no valor de R\$163 (R\$163 em 31 de dezembro de 2024).

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.

6. Tributos a recuperar

|                                                                              | 30/06/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS                    | 25.588         | 21.463         |
| Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ                                | 70.759         | 76.178         |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL                             | 25.875         | 25.080         |
| Contribuições ao PIS e à COFINS                                              | 13.224         | 11.392         |
| Efeitos da redução do ICMS na base de Cálculo do PIS e COFINS <sup>(1)</sup> | 172.527        | 200.722        |
| Outros                                                                       | 2.002          | 614            |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>309.975</b> | <b>335.449</b> |
| Circulante                                                                   | 117.061        | 95.378         |
| Não circulante                                                               | 192.914        | 240.071        |

## Notas Explicativas

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$208.543 em 2021, oriundos de ações judiciais transitadas em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$131.908 (R\$125.048 em 31 de dezembro de 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil - RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em Lei. As compensações realizadas foram de R\$167.924 (R\$132.869 em 31 de dezembro de 2024).

## 7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

### 7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 18 de junho de 2025, através da Resolução Homologatória nº 3.471 e Nota Técnica nº 134/2025, a ANEEL aprovou o reajuste tarifário da Companhia, e entrou em vigor a partir de 22 de junho de 2025. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 3,61%.

### 7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

### 7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Notas Explicativas

| Bandeira   | Anterior<br>R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022 | Atual<br>R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 <sup>(1)</sup> |
|------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Verde      | -                                      | -                                                  |
| Amarela    | 2,99                                   | 1,89                                               |
| Vermelha 1 | 6,50                                   | 4,46                                               |
| Vermelha 2 | 9,80                                   | 7,88                                               |

(1) A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

| Mês       | 30/06/2025         | 30/06/2024 |
|-----------|--------------------|------------|
| Janeiro   | Verde              | Verde      |
| Fevereiro | Verde              | Verde      |
| Março     | Verde              | Verde      |
| Abril     | Verde              | Verde      |
| Maio      | Amarela            | Verde      |
| Junho     | Vermelha Patamar 1 | Verde      |

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de junho de 2025, contabilizados na atualização financeira credora, foi de R\$256 (R\$190 em 30 de junho de 2024).

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

| Ativos e Passivos financeiros setoriais | 30/06/2025             |                         |          | 31/12/2024             |                         |          |
|-----------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------|------------------------|-------------------------|----------|
|                                         | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Total    | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Total    |
| <b>Ativos Financeiros Setoriais</b>     |                        |                         |          |                        |                         |          |
| Circulante                              | -                      | 811                     | 811      | -                      | 5.878                   | 5.878    |
| Não Circulante                          | -                      | 28.098                  | 28.098   | -                      | 10.947                  | 10.947   |
|                                         | -                      | 28.909                  | 28.909   | -                      | 16.825                  | 16.825   |
| <b>Passivos Financeiros Setoriais</b>   |                        |                         |          |                        |                         |          |
| Circulante                              | 77.854                 | 14                      | 77.868   | 50.303                 | 4.229                   | 54.532   |
| Não Circulante                          | -                      | 555                     | 555      | -                      | 1.644                   | 1.644    |
|                                         | 77.854                 | 569                     | 78.423   | 50.303                 | 5.873                   | 56.176   |
| Saldo líquido dos ativos e passivos     | (77.854)               | 28.340                  | (49.514) | (50.303)               | 10.952                  | (39.351) |

## Notas Explicativas

| Ativos e Passivos financeiros setoriais                     | Saldos em 31/12/2024 | Receita Operacional |             | Remuneração | Crédito Pis/ Cofins | Recebimentos/ pagamentos |              | Saldos em 30/06/2025 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|--------------------------|--------------|----------------------|
|                                                             |                      | Adição              | Amortização |             |                     | Bandeiras tarifárias (1) | Outros (3.1) |                      |
|                                                             |                      |                     |             |             |                     |                          |              |                      |
| Itens da Parcela A                                          |                      |                     |             |             |                     |                          |              |                      |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | 27.254               | 26.574              | 4.113       | 3.936       | -                   | (460)                    | -            | 61.417               |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 5.293                | (393)               | (3.165)     | 8           | -                   | -                        | -            | 1.743                |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | (447)                | 2.269               | 388         | 93          | -                   | -                        | -            | 2.303                |
| Encargos de Serviços de Sistema - ESS                       | 8.359                | 143                 | (4.474)     | 365         | -                   | (737)                    | -            | 3.656                |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | (3.090)              | 4.414               | (1.868)     | 185         | -                   | -                        | -            | (359)                |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | 1.987                | (1.265)             | (2.229)     | (96)        | -                   | -                        | -            | (1.603)              |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)                              | (6.222)              | 2.608               | -           | -           | -                   | -                        | -            | (3.614)              |
| Componentes financeiros                                     |                      |                     |             |             |                     |                          |              |                      |
| Neutralidade da Parcela A                                   | 9.054                | (18.013)            | 2.186       | 294         | -                   | -                        | -            | (6.479)              |
| Sobrecontratação de energia                                 | 8.281                | 8.555               | (11.866)    | 260         | -                   | (1.108)                  | -            | 4.122                |
| Devoluções tarifárias (2)                                   | (6.109)              | (3.312)             | 2.806       | (157)       | -                   | -                        | -            | (6.772)              |
| CUSD                                                        | 2.109                | (1.997)             | (2.150)     | (13)        | -                   | -                        | -            | (2.051)              |
| Exposição de submercados                                    | (151)                | 1.466               | 13          | 65          | -                   | -                        | -            | 1.393                |
| Garantias financeiras                                       | 714                  | 135                 | (252)       | 26          | -                   | -                        | -            | 623                  |
| Saldo a compensar                                           | 28                   | 26                  | 22          | (4)         | -                   | -                        | -            | 72                   |
| Outros itens financeiros (3)                                | (86.411)             | (29.130)            | 68.776      | (1.106)     | (69.519)            | -                        | 13.425       | (103.965)            |
| Saldo líquido dos ativos e passivos                         | (39.351)             | (7.920)             | 52.300      | 3.856       | (69.519)            | (2.305)                  | 13.425       | (49.514)             |

| Ativos e Passivos financeiros setoriais                     | Saldos em 31/12/2023 | Receita Operacional |             | Remuneração | Crédito Pis/ Cofins | Recebimentos/ pagamentos |              | Saldos em 31/12/2024 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|--------------------------|--------------|----------------------|
|                                                             |                      | Adição              | Amortização |             |                     | Bandeiras tarifárias (1) | Outros (3.1) |                      |
|                                                             |                      |                     |             |             |                     |                          |              |                      |
| Itens da Parcela A                                          |                      |                     |             |             |                     |                          |              |                      |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | (3.038)              | 25.974              | 2.322       | 1.996       | -                   | -                        | -            | 27.254               |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 6.925                | 2.997               | (4.779)     | 150         | -                   | -                        | -            | 5.293                |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | (999)                | (911)               | 1.492       | (29)        | -                   | -                        | -            | (447)                |
| Encargos de Serviços de Sistema - ESS                       | 7.248                | 11.746              | (5.329)     | 342         | -                   | (5.648)                  | -            | 8.359                |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 1.062                | (2.720)             | (1.139)     | (293)       | -                   | -                        | -            | (3.090)              |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | 3.989                | 1.087               | (3.126)     | 37          | -                   | -                        | -            | 1.987                |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)                              | -                    | (6.222)             | -           | -           | -                   | -                        | -            | (6.222)              |
| Componentes financeiros                                     |                      |                     |             |             |                     |                          |              |                      |
| Neutralidade da Parcela A                                   | (245)                | 5.827               | 3.725       | (253)       | -                   | -                        | -            | 9.054                |
| Sobrecontratação de energia                                 | 38.970               | 10.464              | (36.747)    | (63)        | -                   | (4.343)                  | -            | 8.281                |
| Devoluções tarifárias (2)                                   | (5.462)              | (5.807)             | 5.300       | (140)       | -                   | -                        | -            | (6.109)              |
| CUSD                                                        | 778                  | 4.484               | (3.206)     | 53          | -                   | -                        | -            | 2.109                |
| Exposição de submercados                                    | (43)                 | (152)               | 52          | (8)         | -                   | -                        | -            | (151)                |
| Garantias financeiras                                       | 480                  | 662                 | (459)       | 31          | -                   | -                        | -            | 714                  |
| Saldo a compensar                                           | 467                  | (102)               | (334)       | (3)         | -                   | -                        | -            | 28                   |
| Outros itens financeiros (3)                                | (52.889)             | (53.108)            | 106.089     | 2.692       | (97.144)            | -                        | 7.949        | (86.411)             |
| Saldo líquido dos ativos e passivos                         | (2.757)              | (5.781)             | 63.861      | 4.512       | (97.144)            | (9.991)                  | 7.949        | (39.351)             |

(1) **Bandeiras tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2025, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$2.305 (R\$9.991 recebidos em 31 de dezembro de 2024);

(2) **Devoluções tarifárias:** referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da Companhia;

(3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, tais como:

## Notas Explicativas

**Créditos de PIS e COFINS:** conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado no processo tarifário em junho de 2025 foi de R\$69.519 (R\$97.144 em junho de 2024).

### (3.1) Recebimentos/Pagamentos

**Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu:** o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$14.472 (R\$14.472 em 31 de dezembro de 2024) e irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

**Repasse CDE Modicidade Eletrobras:** refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536 de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$1.047 (R\$6.523 em abril de 2024).

## 9. Outros créditos

|                                                                               | 30/06/2025    | 31/12/2024    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Subvenção - Baixa Renda <sup>(1)</sup>                                        | 6.254         | 6.524         |
| Subvenção CDE - Desconto Tarifário <sup>(2)</sup>                             | 40.586        | 19.278        |
| Bônus - Reembolso do Fundo CDE                                                | 179           | 179           |
| Ordens de serviço em curso - PEE e P&D                                        | 15.681        | 13.359        |
| Outras ordens em curso                                                        | 4.984         | 5.797         |
| Adiantamentos a empregados                                                    | 2.850         | 2.522         |
| Adiantamentos a fornecedores                                                  | 38            | -             |
| Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos <sup>(3)</sup> | 12.267        | 13.840        |
| Despesas pagas antecipadamente                                                | 5.524         | 5.063         |
| Fundos patronais dos planos previdenciários                                   | 4.449         | 5.148         |
| Outros <sup>(4)</sup>                                                         | 3.104         | 4.225         |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>95.916</b> | <b>75.935</b> |
| Circulante                                                                    | 92.805        | 72.116        |
| Não circulante                                                                | 3.111         | 3.819         |

<sup>(1)</sup> **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo em aberto refere-se às provisões dos meses de maio e junho de 2025, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

|                                                      | 30/06/2025   | 31/12/2024   |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante</b> | <b>6.524</b> | <b>6.932</b> |
| Subvenção                                            | 18.100       | 39.910       |
| Ressarcimentos                                       | (18.370)     | (40.318)     |
| <b>Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante</b> | <b>6.254</b> | <b>6.524</b> |

<sup>(2)</sup> **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** refere-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

|                                               | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante | 19.278     | 4.000      |
| Subvenção                                     | 57.363     | 87.382     |
| Ressarcimentos                                | (36.055)   | (72.104)   |
| Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante | 40.586     | 19.278     |

- (3) **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste, inclui R\$282 (R\$1.106 em 31 de dezembro de 2024) de provisão para perdas e venda de sucata;
- (4) **Outros:** inclui R\$449 (R\$447 em 31 de dezembro de 2024) referente a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa e R\$1.414 (R\$1.988 em 31 de dezembro de 2024) referente a compartilhamento de infraestrutura, conforme contrato aprovado pela ANEEL.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, que detém 100% do capital total.

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

|                                                                           | Serviços contratados (despesas)/ projetos | Compartilha-mento | Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição (despesa) | Comissão aval e debêntures (despesa financeira) | Saldo a receber (pagar) | Saldo a pagar debêntures e aval |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Energisa S/A <sup>(1, 2 e 5)</sup>                                        | (12.343)                                  | (2.359)           | -                                                                   | (25.694)                                        | (4.408)                 | (429.771)                       |
| Multi Energisa Serviços S/A <sup>(3)</sup>                                | (1.613)                                   | -                 | -                                                                   | -                                               | (534)                   | -                               |
| Energisa Soluções S/A <sup>(4)</sup>                                      | (15.540)                                  | -                 | -                                                                   | -                                               | (4.122)                 | -                               |
| Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>            | -                                         | 463               | -                                                                   | -                                               | 85                      | -                               |
| Energisa Comercializadora de Energia Ltda <sup>(5)</sup>                  | -                                         | (28)              | -                                                                   | -                                               | (10)                    | -                               |
| Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>            | -                                         | (1.262)           | -                                                                   | -                                               | (201)                   | -                               |
| Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>          | -                                         | 1.313             | -                                                                   | -                                               | 237                     | -                               |
| Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>        | -                                         | 2.792             | -                                                                   | -                                               | 509                     | -                               |
| Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup> | -                                         | 715               | -                                                                   | -                                               | 135                     | -                               |
| Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>        | -                                         | 524               | -                                                                   | -                                               | 98                      | -                               |
| Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>               | -                                         | 375               | -                                                                   | -                                               | 68                      | -                               |
| Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A <sup>(5)</sup>           | -                                         | 1.033             | -                                                                   | -                                               | 191                     | -                               |
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A <sup>(5 e 6)</sup>           | -                                         | 28                | (36)                                                                | -                                               | 5                       | -                               |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A <sup>(5 e 6)</sup>            | -                                         | 36                | (26)                                                                | -                                               | 6                       | -                               |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A <sup>(5 e 6)</sup>           | -                                         | 31                | (31)                                                                | -                                               | 5                       | -                               |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A <sup>(5 e 6)</sup>         | -                                         | 62                | (55)                                                                | -                                               | 11                      | -                               |

## Notas Explicativas

|                                                                   | Serviços contratados (despesas)/ projetos | Compartilhamento | Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição (despesa) | Comissão aval e debêntures (despesa financeira) | Saldo a receber (pagar) | Saldo a pagar debêntures e aval |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A <sup>(5 e 6)</sup>  | -                                         | 26               | (15)                                                                | -                                               | 4                       | -                               |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A <sup>(6)</sup>  | -                                         | -                | (1)                                                                 | -                                               | -                       | -                               |
| Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A <sup>(5 e 6)</sup> | -                                         | 4                | (2)                                                                 | -                                               | 1                       | -                               |
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A <sup>(5 e 6)</sup>   | -                                         | 73               | (107)                                                               | -                                               | 13                      | -                               |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A <sup>(5 e 6)</sup>    | -                                         | 91               | (126)                                                               | -                                               | 16                      | -                               |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A <sup>(5 e 6)</sup>  | -                                         | 120              | (39)                                                                | -                                               | 21                      | -                               |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A <sup>(5)</sup>  | -                                         | 10               | -                                                                   | -                                               | 2                       | -                               |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A <sup>(5)</sup> | -                                         | 9                | -                                                                   | -                                               | 2                       | -                               |
| Companhia de Gás do Espírito Santo – Es Gás <sup>(5)</sup>        | -                                         | 37               | -                                                                   | -                                               | 6                       | -                               |
| Voltz Capital S/A <sup>(7)</sup>                                  | 15                                        | -                | -                                                                   | -                                               | 12                      | -                               |
| <b>30/06/2025</b>                                                 | <b>(29.481)</b>                           | <b>4.093</b>     | <b>(438)</b>                                                        | <b>(25.694)</b>                                 | <b>(7.848)</b>          | <b>(429.771)</b>                |
| <b>31/12/2024</b>                                                 | <b>-</b>                                  | <b>-</b>         | <b>-</b>                                                            | <b>-</b>                                        | <b>(6.909)</b>          | <b>(415.541)</b>                |
| <b>30/06/2024</b>                                                 | <b>(24.474)</b>                           | <b>7.872</b>     | <b>(231)</b>                                                        | <b>(17.063)</b>                                 | <b>-</b>                | <b>-</b>                        |

(1) A Companhia efetuou a 2ª, 9ª, 13ª, 15ª, 16ª e 17ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2025, o valor atualizado é de R\$429.771 (R\$415.541 em 31 de dezembro de 2024), sendo reconhecido no resultado na rubrica de despesas financeiras no valor de R\$25.694 (R\$11.749 em 30 de junho de 2024);

(2) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

**Serviços de informática e licenciamento de softwares:** contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$36.852, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (*Business Intelligence*); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (*Business Intelligence*); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

(3) Refere-se à prestação de serviços especializados em Call Center, firmado em 28 de março de 2022 com vencimento em 27 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 806, em 24 de março de 2022;

(4) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;

(5) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, de 25 de março de 2022;

(6) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão. ; e

Notas Explicativas

(7) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

|                                                      | 30/06/2025 | 30/06/2024 |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| Remuneração anual <sup>(1)</sup>                     | 5.076      | 5.123      |
| Remuneração dos membros do Conselho de Administração | 112        | 149        |
| Remuneração da Diretoria                             | 909        | 896        |
| Outros benefícios <sup>(2)</sup>                     | 439        | 557        |

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o período de 2025 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2025. Para o exercício de 2024 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2024;

(2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de junho de 2025, foram de R\$83 e R\$3 (R\$78 e R\$3 em 30 de junho de 2024), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$19 (R\$19 em 30 de junho de 2024).

Programa de Remuneração Variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A , na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de Performance Shares são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units Extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

Notas Explicativas

|                                                | 5º programa | 6º programa (Restricted Shares) | 6º programa (Performance Shares) | 7º programa (Restricted Shares) | 7º programa (Performance Shares) | 7º Programa de Concessão de Ações_Extraordinário 2024 | 7º Programa de Concessão de Ações_Matching 2024 - Líderes | 8º programa (Restricted Shares) | 8º programa (Performance Shares) | 8º Programa de Concessão de Ações_Extraordinário 2025 | 8º Programa de Concessão de Ações_Matching 2025 - Líderes |
|------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Método de Cálculo                              | Monte Carlo | Último pregão                   | Monte Carlo                      | Último pregão                   | Monte Carlo                      | Último pregão                                         | Último pregão                                             | Último pregão                   | Monte Carlo                      | Último pregão                                         | Último pregão                                             |
| Total de opções de ações (Units) outorgadas    | 25.052      | 10.920                          | 10.920                           | 10.071                          | 10.071                           | 5.181                                                 | 955                                                       | 12.370                          | 12.370                           | 6.585                                                 | 2.483                                                     |
| Data de aprovação do Conselho de Administração | 12/05/2022  | 27/09/2023                      | 27/09/2023                       | 08/05/2024                      | 08/05/2024                       | 08/05/2024                                            | 08/05/2024                                                | 08/05/2025                      | 08/05/2025                       | 08/05/2025                                            | 08/05/2025                                                |
| Data de início vesting                         | 13/05/2022  | 11/12/2023                      | 30/10/2023                       | 18/05/2024                      | 09/05/2024                       | 18/05/2024                                            | 01/06/2024                                                | 12/05/2025                      | 12/05/2025                       | 12/05/2025                                            | 12/05/2025                                                |
| Opções de ações prescritas                     | 7.900       | N/A                             | N/A                              | N/A                             | N/A                              | N/A                                                   | N/A                                                       | N/A                             | N/A                              | N/A                                                   | N/A                                                       |
| Prazo de carência                              | 3 anos      | 2 anos e 5 meses                | 2 anos e 5 meses                 | 3 anos                          | 3 anos                           | 3 anos                                                | 3 anos                                                    | 3 anos                          | 3 anos                           | 3 anos                                                | 3 anos                                                    |
| Taxa de juros livre de risco                   | 12,55%      | N/A                             | 11,09%                           | N/A                             | 10,97%                           | N/A                                                   | N/A                                                       | N/A                             | 13,47%                           | N/A                                                   | N/A                                                       |
| Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI   | DI1F2025    | N/A                             | DI1J2026                         | N/A                             | DI1J2027                         | N/A                                                   | N/A                                                       | N/A                             | DI1J2028                         | N/A                                                   | N/A                                                       |
| Volatilidade (1)                               | 34,88%      | N/A                             | 28,03%                           | N/A                             | 27,28%                           | N/A                                                   | N/A                                                       | N/A                             | 26,73%                           | N/A                                                   | N/A                                                       |
| Valor justo na data da outorga                 | R\$37,90    | R\$51,75                        | R\$44,11                         | 46,79                           | 48,56                            | 46,79                                                 | 45,71                                                     | 45,05                           | 41,38                            | 45,05                                                 | 45,05                                                     |
| Movimentação                                   | Encerrado   | Em operação                     | Em operação                      | Em operação                     | Em operação                      | Em operação                                           | Em operação                                               | Em operação                     | Em operação                      | Em operação                                           | Em operação                                               |

(1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pró rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (units).

No período findo em 30 de junho de 2025, foi contabilizado o valor de R\$85 (R\$409 em 30 de junho de 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de junho de 2025 é de R\$1.704 (R\$1.789 em 31 de dezembro de 2024).

## Notas Explicativas

## 11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

|                                                 | 30/06/2025      | 31/12/2024      |
|-------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Ativo</b>                                    |                 |                 |
| Prejuízo Fiscal                                 | -               | 1.466           |
| Base Negativa da contribuição social            | -               | 668             |
| <b>Diferenças temporárias:</b>                  |                 |                 |
| Imposto sobre a Renda                           | 18.867          | 13.932          |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido       | 6.792           | 5.016           |
| <b>Total – ativo não circulante</b>             | <b>25.659</b>   | <b>21.082</b>   |
| <b>Passivo</b>                                  |                 |                 |
| <b>Diferenças temporárias:</b>                  |                 |                 |
| Imposto sobre a Renda                           | (21.865)        | (35.829)        |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido       | (7.871)         | (12.899)        |
| <b>Total – passivo não circulante</b>           | <b>(29.736)</b> | <b>(48.728)</b> |
| <b>Total líquido – (passivo) não circulante</b> | <b>(4.077)</b>  | <b>(27.646)</b> |

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

|                                                                            | 30/06/2025      |                | 31/12/2024      |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                            | Base de cálculo | IRPJ + CSLL    | Base de cálculo | IRPJ + CSLL     |
| <b>Ativos e Passivos</b>                                                   |                 |                |                 |                 |
| Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL                                    | -               | -              | 6.276           | 2.134           |
| Outras provisões (honorários e outras)                                     | 40.523          | 13.778         | 25.955          | 8.825           |
| Provisão ajuste atuarial                                                   | 16.611          | 5.648          | 15.564          | 5.292           |
| Provisão para Perdas Esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa – PPECLD | 9.429           | 3.206          | 9.478           | 3.223           |
| Marcação a Mercado – derivativos                                           | 3.419           | 1.162          | (54.820)        | (18.639)        |
| Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental  | 2.273           | 773            | 2.181           | 742             |
| Ajuste a valor presente                                                    | 2.080           | 707            | 1.896           | 645             |
| Contratos e prestações de serviços                                         | 1.132           | 385            | 649             | 221             |
| Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão                 | (33.165)        | (11.276)       | (27.501)        | (9.350)         |
| Amortização Intangível – renovação da concessão                            | (24.449)        | (8.313)        | (27.198)        | (9.247)         |
| Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados                          | (15.591)        | (5.301)        | (14.063)        | (4.781)         |
| Custo das transações                                                       | (13.583)        | (4.618)        | (14.510)        | (4.933)         |
| Marcação a Mercado – Dívida                                                | (208)           | (71)           | (4.889)         | (1.662)         |
| Outras exclusões temporárias                                               | (465)           | (157)          | (340)           | (116)           |
| <b>Total líquido – (passivo) não circulante</b>                            | <b>(11.994)</b> | <b>(4.077)</b> | <b>(81.322)</b> | <b>(27.646)</b> |

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

| Exercícios   | Realização dos créditos fiscais |
|--------------|---------------------------------|
| 2025         | 1.558                           |
| 2026         | 1.489                           |
| 2027         | 1.635                           |
| 2028         | 1.774                           |
| 2029         | 1.902                           |
| 2030 a 2032  | 6.450                           |
| Após 2032    | 10.851                          |
| <b>Total</b> | <b>25.659</b>                   |

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

## Notas Explicativas

|                                                                                          | 01/04/2025 a<br>30/06/2025 | 01/01/2025 a<br>30/06/2025 | 01/04/2024 a<br>30/06/2024 | 01/01/2024 a<br>30/06/2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro                                               | 32.574                     | 65.110                     | 16.006                     | 45.542                     |
| Alíquotas fiscais combinadas                                                             | 34%                        | 34%                        | 34%                        | 34%                        |
| <b>Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas</b> | <b>(11.076)</b>            | <b>(22.138)</b>            | <b>(5.442)</b>             | <b>(15.484)</b>            |
| <b>Ajustes:</b>                                                                          |                            |                            |                            |                            |
| Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica <sup>(1)</sup>     | 654                        | 943                        | 581                        | 898                        |
| Incentivos fiscais – Outros <sup>(2)</sup>                                               | 63                         | 523                        | (76)                       | -                          |
| Créditos referentes a indébitos tributários <sup>(3)</sup>                               | 446                        | 1.020                      | -                          | -                          |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)                                    | 377                        | (139)                      | (548)                      | (682)                      |
| Créditos tributários constituídos no período                                             | -                          | 24                         | -                          | (35)                       |
| Outros                                                                                   | (153)                      | (116)                      | -                          | -                          |
| <b>Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro</b>                              | <b>(9.689)</b>             | <b>(19.883)</b>            | <b>(5.485)</b>             | <b>(15.303)</b>            |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                                                  | <b>29,74%</b>              | <b>30,54%</b>              | <b>34,27%</b>              | <b>33,60%</b>              |

<sup>(1)</sup> Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;

<sup>(2)</sup> Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006;

<sup>(3)</sup> **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indébitos tributários:** a Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indébitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indébitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

## 12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$5.664 (R\$3.139 em 30 de junho de 2024).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

| Ativo financeiro valor justo                                        | 30/06/2025     | 31/12/2024     |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                                | <b>187.757</b> | <b>117.276</b> |
| Adições no período/exercício <sup>(1)</sup>                         | 15.462         | 64.582         |
| Baixas no período/exercício                                         | (29)           | (463)          |
| Receita de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | 5.664          | 6.362          |
| <b>Saldo final</b>                                                  | <b>208.854</b> | <b>187.757</b> |

<sup>(1)</sup> Referem-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção;

Notas Explicativas

(2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

|                                                                 | Saldos em<br>31/12/2024 | Adição         | Transferências                                  |                                                           |               | Saldos em<br>30/06/2025 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
|                                                                 |                         |                | Intangível<br>- contrato<br>de concessão<br>(1) | Ativo<br>financeiro<br>indenizável<br>da concessão<br>(2) | Outros<br>(1) |                         |
| <b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>          |                         |                |                                                 |                                                           |               |                         |
| Em construção                                                   | 79.937                  | 127.664        | (58.123)                                        | (16.013)                                                  | 4.723         | 138.188                 |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>                    |                         |                |                                                 |                                                           |               |                         |
| Em construção                                                   | 26.389                  | 1.378          | (2.193)                                         | (551)                                                     | -             | 25.023                  |
| <b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b> | <b>53.548</b>           | <b>126.286</b> | <b>(55.930)</b>                                 | <b>(15.462)</b>                                           | <b>4.723</b>  | <b>113.165</b>          |

|                                                                 | Saldos em<br>31/12/2023 | Adição         | Transferências                               |                                                           |                | Saldos em<br>31/12/2024 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
|                                                                 |                         |                | Intangível -<br>contrato de<br>concessão (1) | Ativo<br>financeiro<br>indenizável<br>da concessão<br>(2) | Outros (1)     |                         |
| <b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>          |                         |                |                                              |                                                           |                |                         |
| Em construção                                                   | 96.389                  | 223.115        | (172.957)                                    | (65.522)                                                  | (1.088)        | 79.937                  |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>                    |                         |                |                                              |                                                           |                |                         |
| Em construção                                                   | 21.684                  | 9.716          | (4.071)                                      | (940)                                                     | -              | 26.389                  |
| <b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b> | <b>74.705</b>           | <b>213.399</b> | <b>(168.886)</b>                             | <b>(64.582)</b>                                           | <b>(1.088)</b> | <b>53.548</b>           |

(1) O montante de R\$55.930 (R\$168.886 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o intangível - contrato de concessão, enquanto o montante de R\$4.723 (R\$1.088 negativo em 31 de dezembro de 2024, sendo R\$1.046 reclassificado para o imobilizado e R\$42 para o intangível - software) foi reclassificado para o imobilizado.

(2) O montante de R\$15.462 (R\$64.582 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

|                                         | Taxa média<br>de Depreciação | Saldos em<br>31/12/2024 | Adição   | Transferências<br>(1) | Baixas      | Amortização/<br>Depreciação | Saldos em<br>30/06/2025 |
|-----------------------------------------|------------------------------|-------------------------|----------|-----------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Imobilizado em Serviço</b>           |                              |                         |          |                       |             |                             |                         |
| <b>Custo</b>                            |                              |                         |          |                       |             |                             |                         |
| Terrenos                                |                              | 52                      | -        | -                     | -           | -                           | 52                      |
| Edificações, Obras Civis e Benfeitorias | 3,31%                        | 2.692                   | -        | 31                    | -           | -                           | 2.723                   |
| Máquinas e Equipamentos                 | 12,59%                       | 29.239                  | -        | 778                   | (49)        | -                           | 29.968                  |
| Veículos                                | 14,29%                       | 787                     | -        | -                     | -           | -                           | 787                     |
| Móveis e Utensílios                     | 6,16%                        | 7.048                   | -        | 61                    | -           | -                           | 7.109                   |
| <b>Total do imobilizado em</b>          |                              | <b>39.818</b>           | <b>-</b> | <b>870</b>            | <b>(49)</b> | <b>-</b>                    | <b>40.639</b>           |
| <b>Depreciação acumulada</b>            |                              |                         |          |                       |             |                             |                         |
| Edificações, Obras Civis e Benfeitorias |                              | (417)                   | -        | -                     | -           | (41)                        | (458)                   |
| Máquinas e Equipamentos                 |                              | (19.602)                | -        | -                     | 9           | (941)                       | (20.534)                |
| Veículos                                |                              | (43)                    | -        | -                     | -           | (56)                        | (99)                    |
| Móveis e Utensílios                     |                              | (4.579)                 | -        | -                     | -           | (162)                       | (4.741)                 |
| <b>Total depreciação acumulada</b>      |                              | <b>(24.641)</b>         | <b>-</b> | <b>-</b>              | <b>9</b>    | <b>(1.200)</b>              | <b>(25.832)</b>         |
| <b>Subtotal Imobilizado</b>             |                              | <b>15.177</b>           | <b>-</b> | <b>870</b>            | <b>(40)</b> | <b>(1.200)</b>              | <b>14.807</b>           |

Notas Explicativas

|                             | Taxa média de Depreciação | Saldos em 31/12/2024 | Adição       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas      | Amortização/ Depreciação | Saldos em 30/06/2025 |
|-----------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|-------------|--------------------------|----------------------|
| Imobilizado em curso        |                           | 219                  | 5.741        | (5.593)                       | -           | -                        | 367                  |
| <b>Total do Imobilizado</b> |                           | <b>15.396</b>        | <b>5.741</b> | <b>(4.723)</b>                | <b>(40)</b> | <b>(1.200)</b>           | <b>15.174</b>        |

|                                          | Taxa média de Depreciação | Saldos em 31/12/2023 | Adição       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas       | Amortização/ Depreciação | Saldos em 31/12/2024 |
|------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|--------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Imobilizado em Serviço</b>            |                           |                      |              |                               |              |                          |                      |
| <b>Custo</b>                             |                           |                      |              |                               |              |                          |                      |
| Terrenos                                 |                           | 52                   | -            | -                             | -            | -                        | 52                   |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 3,31%                     | 2.134                | -            | 558                           | -            | -                        | 2.692                |
| Máquinas e Equipamentos                  | 12,66%                    | 25.383               | -            | 3.856                         | -            | -                        | 29.239               |
| Veículos                                 | 14,29%                    | 400                  | -            | 786                           | (399)        | -                        | 787                  |
| Móveis e Utensílios                      | 6,24%                     | 6.793                | -            | 255                           | -            | -                        | 7.048                |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b>   |                           | <b>34.762</b>        | <b>-</b>     | <b>5.455</b>                  | <b>(399)</b> | <b>-</b>                 | <b>39.818</b>        |
| <b>Depreciação acumulada</b>             |                           |                      |              |                               |              |                          |                      |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias |                           | (347)                | -            | -                             | -            | (70)                     | (417)                |
| Máquinas e Equipamentos                  |                           | (17.693)             | -            | -                             | -            | (1.909)                  | (19.602)             |
| Veículos                                 |                           | (174)                | -            | -                             | 212          | (81)                     | (43)                 |
| Móveis e Utensílios                      |                           | (4.253)              | -            | -                             | -            | (326)                    | (4.579)              |
| <b>Total depreciação acumulada</b>       |                           | <b>(22.467)</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>                      | <b>212</b>   | <b>(2.386)</b>           | <b>(24.641)</b>      |
| <b>Subtotal Imobilizado</b>              |                           | <b>12.295</b>        | <b>-</b>     | <b>5.455</b>                  | <b>(187)</b> | <b>(2.386)</b>           | <b>15.177</b>        |
| Imobilizado em curso                     |                           | 2.207                | 2.421        | (4.409)                       | -            | -                        | 219                  |
| <b>Total do Imobilizado</b>              |                           | <b>14.502</b>        | <b>2.421</b> | <b>1.046</b>                  | <b>(187)</b> | <b>(2.386)</b>           | <b>15.396</b>        |

(1) O montante negativo de R\$4.723 (R\$1.046 em 31 de dezembro de 2024) são transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

15. Intangível

|                                    | 30/06/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Intangível – contrato de concessão | 869.057        | 845.675        |
| Intangível – direito de uso        | 4.159          | 4.323          |
| Intangível – software e outros     | 27.200         | 28.023         |
| <b>Total</b>                       | <b>900.416</b> | <b>878.021</b> |

15.1. Intangível – contrato de concessão

|                                                    | Taxa Média de Amortização | Saldos em 31/12/2024 | Adição <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 30/06/2025 |
|----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Intangível em Serviço</b>                       |                           |                      |                       |                       |                            |                      |
| Custo                                              | 4,13%                     | 1.801.398            | 58.123                | (5.247)               | -                          | 1.854.274            |
| Amortização acumulada                              |                           | (803.877)            | -                     | 4.213                 | (37.972)                   | (837.636)            |
| <b>Total Intangível</b>                            |                           | <b>997.521</b>       | <b>58.123</b>         | <b>(1.034)</b>        | <b>(37.972)</b>            | <b>1.016.638</b>     |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>       |                           |                      |                       |                       |                            |                      |
| Custo                                              | 3,83%                     | 316.933              | 2.193                 | (15)                  | -                          | 319.111              |
| Amortização acumulada                              |                           | (165.087)            | -                     | -                     | (6.443)                    | (171.530)            |
| <b>Total das Obrigações vinculadas à concessão</b> |                           | <b>151.846</b>       | <b>2.193</b>          | <b>(15)</b>           | <b>(6.443)</b>             | <b>147.581</b>       |
| <b>Total Intangível – contrato de concessão</b>    |                           | <b>845.675</b>       | <b>55.930</b>         | <b>(1.019)</b>        | <b>(31.529)</b>            | <b>869.057</b>       |

## Notas Explicativas

|                                                    | Taxa Média de Amortização | Saldos em 31/12/2023 | Adição <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Intangível em Serviço</b>                       |                           |                      |                       |                       |                            |                      |
| Custo                                              | 4,19%                     | 1.646.828            | 172.957               | (18.387)              | -                          | 1.801.398            |
| Amortização acumulada                              |                           | (746.233)            | -                     | 12.935                | (70.579)                   | (803.877)            |
| <b>Total Intangível</b>                            |                           | <b>900.595</b>       | <b>172.957</b>        | <b>(5.452)</b>        | <b>(70.579)</b>            | <b>997.521</b>       |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>       |                           |                      |                       |                       |                            |                      |
| Custo                                              | 3,80%                     | 312.873              | 4.071                 | (11)                  | -                          | 316.933              |
| Amortização acumulada                              |                           | (152.464)            | -                     | -                     | (12.623)                   | (165.087)            |
| <b>Total das Obrigações vinculadas à concessão</b> |                           | <b>160.409</b>       | <b>4.071</b>          | <b>(11)</b>           | <b>(12.623)</b>            | <b>151.846</b>       |
| <b>Total Intangível - contrato de concessão</b>    |                           | <b>740.186</b>       | <b>168.886</b>        | <b>(5.441)</b>        | <b>(57.956)</b>            | <b>845.675</b>       |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$55.930 (R\$168.886 em 31 de dezembro de 2024) são transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;

<sup>(2)</sup> As baixas no montante de R\$1.019 (R\$5.441 em 31 de dezembro de 2024), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;

<sup>(3)</sup> A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$880 (R\$1.416 em 31 de dezembro de 2024).

**Obrigações vinculadas a concessão**

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

|                                                                  | 30/06/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>                       | 89.295         | 87.860         |
| Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>       | 248.699        | 248.693        |
| Reserva para reversão                                            | 236            | 314            |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 9.641          | 9.641          |
| (-) Amortização acumulada                                        | (171.530)      | (165.087)      |
| <b>Total</b>                                                     | <b>176.341</b> | <b>181.421</b> |
| <b>Alocação:</b>                                                 |                |                |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                        | 3.737          | 3.186          |
| Ativo contratual - infraestrutura em construção                  | 25.023         | 26.389         |
| Intangível - contrato de concessão                               | 147.581        | 151.846        |
| <b>Total</b>                                                     | <b>176.341</b> | <b>181.421</b> |

<sup>(1)</sup> As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética - PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual - infraestrutura em construção;

<sup>(2)</sup> Inclui a participação da União com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados ao Programa Luz para Todos e a participação do Governo do Estado.

**15.2. Intangível - direito de uso**

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2), são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

|                                             | Taxa Média de Amortização | Saldos em 31/12/2024 | Adição     | Baixas      | Amortização  | Saldos em 30/06/2025 |
|---------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------|-------------|--------------|----------------------|
| <b>Intangível - direito de uso</b>          |                           |                      |            |             |              |                      |
| Custo                                       | 10,02%                    | 9.084                | 396        | (256)       | -            | 9.224                |
| Amortização acumulada                       |                           | (4.761)              | -          | 158         | (462)        | (5.065)              |
| <b>Total do intangível - direito de uso</b> |                           | <b>4.323</b>         | <b>396</b> | <b>(98)</b> | <b>(462)</b> | <b>4.159</b>         |

## Notas Explicativas

|                                             | Taxa Média de Amortização | Saldos em 31/12/2023 | Adição       | Amortização  | Saldos em 31/12/2024 |
|---------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|--------------|----------------------|
| <b>Intangível - direito de uso</b>          |                           |                      |              |              |                      |
| Custo                                       | 10,50%                    | 4.890                | 4.194        | -            | 9.084                |
| Amortização acumulada                       |                           | (3.807)              | -            | (954)        | (4.761)              |
| <b>Total do intangível - direito de uso</b> |                           | <b>1.083</b>         | <b>4.194</b> | <b>(954)</b> | <b>4.323</b>         |

### 15.3. Intangível - software e outros

|                                                | Taxa Média de Amortização | Saldos em 31/12/2024 | Adição       | Transferências | Amortização    | Saldos em 30/06/2025 |
|------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|----------------|----------------|----------------------|
| <b>Intangível - software e outros</b>          |                           |                      |              |                |                |                      |
| Custo                                          | 20,00%                    | 55.908               | -            | 5.920          | -              | 61.828               |
| Amortização acumulada                          |                           | (36.889)             | -            | -              | (2.954)        | (39.843)             |
| Em curso                                       |                           | 9.004                | 2.131        | (5.920)        | -              | 5.215                |
| <b>Total do intangível - software e outros</b> |                           | <b>28.023</b>        | <b>2.131</b> | <b>-</b>       | <b>(2.954)</b> | <b>27.200</b>        |

|                                                | Taxa Média de Amortização | Saldos em 31/12/2023 | Adição       | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização    | Saldos em 31/12/2024 |
|------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Intangível - software e outros</b>          |                           |                      |              |                               |                |                      |
| Custo                                          | 20,00%                    | 54.797               | -            | 1.111                         | -              | 55.908               |
| Amortização acumulada                          |                           | (30.831)             | -            | -                             | (6.058)        | (36.889)             |
| Em curso                                       |                           | 509                  | 9.564        | (1.069)                       | -              | 9.004                |
| <b>Total do intangível - software e outros</b> |                           | <b>24.475</b>        | <b>9.564</b> | <b>42</b>                     | <b>(6.058)</b> | <b>28.023</b>        |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$42 em 31 de dezembro de 2024 são transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

### 16. Fornecedores

|                                                                     | 30/06/2025     | 31/12/2024     |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>                           | 64.860         | 57.911         |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup> | 13.646         | 3.415          |
| Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(3)</sup>          | 7.122          | 6.928          |
| Encargos do uso da rede elétrica <sup>(1)</sup>                     | 7.391          | 16.608         |
| Encargos de conexão <sup>(1)</sup>                                  | 1.363          | 1.260          |
| Encargos de Serviços de Sistema - ESS <sup>(4)</sup>                | 115            | 1.416          |
| Materiais, serviços e outros <sup>(5)</sup>                         | 37.888         | 36.036         |
| <b>Total</b>                                                        | <b>132.385</b> | <b>123.574</b> |
| Circulante                                                          | 127.979        | 119.714        |
| Não circulante                                                      | 4.406          | 3.860          |

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica e encargos do uso da rede elétrica:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

<sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

<sup>(3)</sup> **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:** refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte;

<sup>(4)</sup> **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao do período anterior, de novembro e dezembro de 2024, devido a melhora do cenário hidrológico do sistema;

Notas Explicativas

(5) **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

|                                    | Saldos em 31/12/2024 | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Marcação Mercado de Dívida | Saldos em 30/06/2025 |
|------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Moeda nacional – pós fixado</b> |                      |                        |                    |                                                   |                            |                      |
| IPCA                               | 127.906              | (3.431)                | (3.698)            | 7.869                                             | -                          | 128.646              |
| CDI                                | 105.916              | -                      | (6.079)            | 7.202                                             | -                          | 107.039              |
| (-) Custo com captação             | (785)                | -                      | -                  | 127                                               | -                          | (658)                |
| <b>Total moeda nacional</b>        | <b>233.037</b>       | <b>(3.431)</b>         | <b>(9.777)</b>     | <b>15.198</b>                                     | <b>-</b>                   | <b>235.027</b>       |
| <b>Moeda estrangeira</b>           |                      |                        |                    |                                                   |                            |                      |
| Dólar                              | 405.460              | (153.681)              | (9.254)            | (29.620)                                          | -                          | 212.905              |
| Marcação a mercado                 | (4.306)              | -                      | -                  | -                                                 | 4.144                      | (162)                |
| <b>Total moeda estrangeira</b>     | <b>401.154</b>       | <b>(153.681)</b>       | <b>(9.254)</b>     | <b>(29.620)</b>                                   | <b>4.144</b>               | <b>212.743</b>       |
| <b>Total geral</b>                 | <b>634.191</b>       | <b>(157.112)</b>       | <b>(19.031)</b>    | <b>(14.422)</b>                                   | <b>4.144</b>               | <b>447.770</b>       |
| <b>Circulante</b>                  | <b>231.206</b>       |                        |                    |                                                   |                            | <b>180.026</b>       |
| <b>Não circulante</b>              | <b>402.985</b>       |                        |                    |                                                   |                            | <b>267.744</b>       |

|                                    | Saldos em 31/12/2023 | Captação       | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado de Dívida | Saldos em 31/12/2024 |
|------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Moeda nacional – pós fixado</b> |                      |                |                        |                    |                                                   |                    |                            |                      |
| IPCA                               | 70.952               | 58.500         | (6.603)                | (6.189)            | 11.246                                            | -                  | -                          | 127.906              |
| CDI                                | 196.856              | -              | (90.000)               | (24.992)           | 24.052                                            | -                  | -                          | 105.916              |
| (-) Custo com captação             | (850)                | -              | -                      | -                  | 650                                               | (585)              | -                          | (785)                |
| <b>Total moeda nacional</b>        | <b>266.958</b>       | <b>58.500</b>  | <b>(96.603)</b>        | <b>(31.181)</b>    | <b>35.948</b>                                     | <b>(585)</b>       | <b>-</b>                   | <b>233.037</b>       |
| <b>Moeda Estrangeira</b>           |                      |                |                        |                    |                                                   |                    |                            |                      |
| Dólar                              | 289.119              | 210.000        | (170.851)              | (13.410)           | 90.602                                            | -                  | -                          | 405.460              |
| Marcação a mercado                 | (2.341)              | -              | -                      | -                  | -                                                 | -                  | (1.965)                    | (4.306)              |
| <b>Total moeda estrangeira</b>     | <b>286.778</b>       | <b>210.000</b> | <b>(170.851)</b>       | <b>(13.410)</b>    | <b>90.602</b>                                     | <b>-</b>           | <b>(1.965)</b>             | <b>401.154</b>       |
| <b>Total geral</b>                 | <b>553.736</b>       | <b>268.500</b> | <b>(267.454)</b>       | <b>(44.591)</b>    | <b>126.550</b>                                    | <b>(585)</b>       | <b>(1.965)</b>             | <b>634.191</b>       |
| <b>Circulante</b>                  | <b>173.344</b>       |                |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>231.206</b>       |
| <b>Não circulante</b>              | <b>380.392</b>       |                |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>402.985</b>       |

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

| Operação                                    | Total      |            | Encargos Financeiros Anuais (% a.a) | Encargos Swap Ponta Passiva ( % a.a) <sup>1</sup> | Vencimento | Amortização do principal  | (Taxa efetiva de juros) ( % a.a.) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) ( % a.a.) <sup>(2)</sup> | Garantias <sup>(3)</sup> | Covenants <sup>(4)</sup> |
|---------------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                             | 30/06/2025 | 31/12/2024 |                                     |                                                   |            |                           |                                                  |                                                 |                          |                          |
|                                             |            |            |                                     |                                                   |            |                           |                                                  |                                                 |                          |                          |
| BTG PACTUAL - BNDES 2/20                    | 66.374     | 67.627     | IPCA + 1.83% + 3.23%                | -                                                 | dez/34     | Mensal a partir de abr/22 | 5,51%                                            | -                                               | A + R                    | 2                        |
| 1ª Nota comercial                           | 107.039    | 105.916    | CDI + 1.55%                         | -                                                 | jul/26     | Anual a partir de jul/25  | 7,19%                                            | -                                               | A                        | NA                       |
| BNDES - 23.2.0337-1                         | 62.272     | 60.279     | IPCA + 5.48% + 1.50%                | -                                                 | dez/43     | Mensal a partir de jul/25 | 6,44%                                            | -                                               | FB                       | 2                        |
| (-) Custo com captação                      | (658)      | (785)      |                                     |                                                   |            |                           |                                                  |                                                 |                          |                          |
| Total em Moeda Nacional                     | 235.027    | 233.037    |                                     |                                                   |            |                           |                                                  |                                                 |                          |                          |
| BAML - LOAN 20052022                        | -          | 37.849     | USD + 3.98%                         | CDI + 1,75%                                       | mai/25     | Final                     | -9,90%                                           | 7,29%                                           | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 24012023                        | -          | 125.821    | USD + 5.31%                         | CDI + 1,40%                                       | jan/25     | Final                     | -9,25%                                           | 7,12%                                           | A                        | 2                        |
| BAML - LOAN 18122024                        | 113.398    | 128.741    | USD + 5.34%                         | CDI + 1,58%                                       | jan/26     | Final                     | -9,23%                                           | 7,21%                                           | A                        | 2                        |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 06122024           | 99.507     | 113.049    | USD + 4.52%                         | CDI + 1,10%                                       | dez/27     | Final                     | -9,64%                                           | 6,97%                                           | A                        | 2                        |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(5)</sup> | (162)      | (4.306)    |                                     |                                                   |            |                           |                                                  |                                                 |                          |                          |
| Total em Moeda Estrangeira                  | 212.743    | 401.154    |                                     |                                                   |            |                           |                                                  |                                                 |                          |                          |
| Total EMR                                   | 447.770    | 634.191    |                                     |                                                   |            |                           |                                                  |                                                 |                          |                          |

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge cambial*, demonstrados na nota explicativa nº 28;
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº28;
- (3) A = Aval Energisa S/A, FB = Fiança Bancária, R = Recebíveis;
- (4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

| Cláusulas Restritivas                           | Índice Requerido                                           | Exigibilidade      |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado <sup>(*)</sup> | <sup>(2)</sup> Menor ou igual a:<br>4,25x até o vencimento | Trimestral e Anual |

- (\*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.
- O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de junho de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (5) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “*hedge*” de valor justo ou pela designação como “*Fair Value Option*” (vide nota explicativa nº 28).

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

| Moeda/indicadores | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------|------------|------------|
| US\$ x R\$        | -11,87%    | 27,90%     |
| CDI               | 6,42%      | 10,88%     |
| IPCA              | 3,01%      | 4,83%      |

## Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 30/06/2025     |
|--------------|----------------|
| 2026         | 55.146         |
| 2027         | 110.487        |
| 2028         | 10.305         |
| 2029         | 10.305         |
| Após 2029    | 81.501         |
| <b>Total</b> | <b>267.744</b> |

### 18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

|                                     | Saldos em 31/12/2024 | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 30/06/2025 |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Moeda nacional - pós fixados</b> |                      |                        |                    |                                          |                    |                            |                      |
| CDI                                 | 316.881              | (26.300)               | (20.458)           | 20.189                                   | -                  | -                          | 290.312              |
| IPCA                                | 439.075              | -                      | (12.049)           | 27.023                                   | -                  | -                          | 454.049              |
| (-) Custo com captação              | (13.724)             | -                      | -                  | 927                                      | (129)              | -                          | (12.926)             |
| Marcação a mercado                  | (583)                | -                      | -                  | -                                        | -                  | 537                        | (46)                 |
| <b>Total</b>                        | <b>741.649</b>       | <b>(26.300)</b>        | <b>(32.507)</b>    | <b>48.139</b>                            | <b>(129)</b>       | <b>537</b>                 | <b>731.389</b>       |
| Circulante                          | 57.538               |                        |                    |                                          |                    |                            | 69.073               |
| Não circulante                      | 684.111              |                        |                    |                                          |                    |                            | 662.316              |

|                                     | Saldos em 31/12/2023 | Captação       | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária e custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 31/12/2024 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Moeda nacional - pós fixados</b> |                      |                |                        |                    |                                          |                    |                            |                      |
| CDI                                 | 160.884              | 190.000        | (34.000)               | (16.868)           | 16.865                                   | -                  | -                          | 316.881              |
| IPCA                                | 205.841              | 250.000        | (34.606)               | (14.222)           | 32.062                                   | -                  | -                          | 439.075              |
| (-) Custo com captação              | (4.142)              | -              | -                      | -                  | 1.263                                    | (10.845)           | -                          | (13.724)             |
| Marcação a mercado                  | 1.175                | -              | -                      | -                  | -                                        | -                  | (1.758)                    | (583)                |
| <b>Total</b>                        | <b>363.758</b>       | <b>440.000</b> | <b>(68.606)</b>        | <b>(31.090)</b>    | <b>50.190</b>                            | <b>(10.845)</b>    | <b>(1.758)</b>             | <b>741.649</b>       |
| Circulante                          | 74.008               |                |                        |                    |                                          |                    |                            | 57.538               |
| Não circulante                      | 289.750              |                |                        |                    |                                          |                    |                            | 684.111              |

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

| Operações                       | Total      |            | Emissão    | Nº de Títulos Emitidos / circulação | Rendimentos (% a.a.) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) | Vencimento | Amortização do principal | Taxa efetiva de juros (% a.a.) <sup>(1)</sup> | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) <sup>(2)</sup> | Garantias <sup>(3)</sup> | Covenants <sup>(4)</sup> |
|---------------------------------|------------|------------|------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                 | 30/06/2025 | 31/12/2024 |            |                                     |                      |                                      |            |                          |                                               |                                                     |                          |                          |
| Debêntures 9ª Emissão 3ª Série  | 1.957      | 1.851      | 15/10/2017 | 1261 / 1261                         | IPCA + 5.11%         | 103,50% CDI                          | out/27     | Final                    | 5,53%                                         | 6,64%                                               | SG                       | NA                       |
| Debêntures 10ª Emissão          | 24.278     | 23.534     | 15/09/2018 | 50000 / 50000                       | IPCA + 5.08%         | -                                    | set/25     | Anual a partir de set/23 | 5,52%                                         | -                                                   | A                        | 1                        |
| Debêntures 11ª Emissão 2ª Série | 36.272     | 36.244     | 10/06/2019 | 36000 / 36000                       | CDI + 0.83%          | -                                    | jun/26     | Final                    | 6,83%                                         | -                                                   | A                        | 1                        |
| Debêntures 13ª Emissão 1ª Série | 5.457      | 5.290      | 11/10/2020 | 4010 / 4010                         | IPCA + 4.23%         | -                                    | out/27     | Final                    | 5,10%                                         | -                                                   | SG                       | NA                       |
| Debêntures 13ª Emissão 2ª Série | 42.194     | 40.906     | 11/10/2020 | 30990 / 30990                       | IPCA + 4.47%         | -                                    | out/30     | Anual a partir de out/28 | 5,22%                                         | -                                                   | SG                       | NA                       |
| Debêntures 14ª Emissão          | 63.046     | 62.617     | 22/08/2022 | 60.000 / 60.000                     | CDI + 1.60%          | -                                    | ago/27     | Anual a partir de ago/26 | 7,22%                                         | -                                                   | A                        | 2                        |
| Debêntures 1ª Emissão 2ª Série  | -          | 27.464     | 15/02/2020 | 26300 / 26300                       | CDI + 1.15%          | -                                    | fev/25     | Final                    | 6,99%                                         | -                                                   | A                        | 1                        |
| Debêntures 2ª Emissão 1ª Série  | 1.551      | 1.504      | 11/10/2020 | 1140 / 1140                         | IPCA + 4.23%         | -                                    | out/27     | Final                    | 5,10%                                         | -                                                   | SG                       | NA                       |
| Debêntures 2ª Emissão 2ª Série  | 12.063     | 11.695     | 11/10/2020 | 8860 / 8860                         | IPCA + 4.47%         | -                                    | out/30     | Anual a partir de out/28 | 5,22%                                         | -                                                   | SG                       | NA                       |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série | 13.727     | 13.290     | 13/09/2023 | 12.406 / 12.406                     | IPCA + 6.17%         | -                                    | set/30     | Final                    | 6,05%                                         | -                                                   | SG                       | NA                       |

Notas Explicativas

| Operações                       | Total          |                | Emissão    | Nº de Títulos Emitidos / Circulação | Rendimentos ( % a.a.) | Encargos Swap Ponta Passiva ( % a.a.) | Vencimento | Amortização do principal | Taxa efetiva de juros ( % a.a.) <sup>(1)</sup> | Encargos Swap Ponta Passiva ( % a.a.) <sup>(2)</sup> | Garantias <sup>(3)</sup> | Covenants <sup>(4)</sup> |
|---------------------------------|----------------|----------------|------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                 | 30/06/2025     | 31/12/2024     |            |                                     |                       |                                       |            |                          |                                                |                                                      |                          |                          |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série | 85.926         | 83.189         | 13/09/2023 | 77.594 / 77.594                     | IPCA + 6,45%          | -                                     | set/33     | Anual a partir de set/31 | 6,19%                                          | -                                                    | SG                       | NA                       |
| Debêntures 16ª Emissão 1ª Série | 72.207         | 69.923         | 15/04/2024 | 67.350 / 67.350                     | IPCA + 6,16%          | -                                     | abr/31     | Final                    | 6,04%                                          | -                                                    | SG                       | NA                       |
| Debêntures 16ª Emissão 2ª Série | 88.652         | 85.849         | 15/04/2024 | 82.650 / 82.650                     | IPCA + 6,40%          | -                                     | abr/39     | Anual a partir de set/31 | 6,16%                                          | -                                                    | SG                       | NA                       |
| Debêntures 17ª Emissão Única    | 106.037        | 102.044        | 14/09/2024 | 100.000 / 100.000                   | IPCA + 6,44%          | -                                     | set/34     | Final                    | 6,18%                                          | -                                                    | SG                       | NA                       |
| Debêntures 18ª Emissão Única    | 190.994        | 190.556        | 15/12/2024 | 190.000 / 190.000                   | CDI + 0,80%           | -                                     | dez/29     | Final                    | 6,82%                                          | -                                                    | A                        | 2                        |
| (-) Custo com captação          | (12.926)       | (13.724)       |            |                                     |                       |                                       |            |                          |                                                |                                                      |                          |                          |
| Marcação à Mercado de Dívida    | (46)           | (583)          |            |                                     |                       |                                       |            |                          |                                                |                                                      |                          |                          |
| <b>Total</b>                    | <b>731.389</b> | <b>741.649</b> |            |                                     |                       |                                       |            |                          |                                                |                                                      |                          |                          |

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28
- (3) A = Aval Energisa S/A, SG = Sem Garantia;
- (4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis sendo os principais listados a seguir:

| Cláusulas Restritivas                | Índice Requerido                                       | Exigibilidade      |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
|                                      | (1) Menor ou igual a:                                  |                    |
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*) | 4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020 | Trimestral e Anual |
|                                      | (2) Menor ou igual a:                                  |                    |
|                                      | 4,25x até o vencimento, para as demais emissões        |                    |

(\*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 30/06/2025     |
|--------------|----------------|
| 2026         | 29.185         |
| 2027         | 37.178         |
| 2028         | 16.348         |
| 2029         | 213.093        |
| Após 2029    | 366.512        |
| <b>Total</b> | <b>662.316</b> |

19. Impostos e contribuições sociais

|                                                                  | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS        | 10.656     | 12.704     |
| Encargos Sociais                                                 | 3.895      | 4.194      |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL                 | 2.570      | -          |
| Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ                    | 6.264      | -          |
| Contribuições ao PIS e à COFINS                                  | 8.124      | 5.537      |
| Tributos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL) | 1.639      | 1.693      |

## Notas Explicativas

|                              | 30/06/2025    | 31/12/2024    |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Imposto Sobre Serviços - ISS | 469           | 521           |
| Outros                       | 3.193         | 3.197         |
| <b>Total</b>                 | <b>36.810</b> | <b>27.846</b> |
| Circulante                   | 35.767        | 26.888        |
| Não circulante               | 1.043         | 958           |

### 20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF, decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME reconheceu em 2021, o montante de R\$206.566, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei, também prevê que a ANEEL deverá promover nos processos tarifários, a destinação integral em proveito dos usuários de serviços públicos, afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado, que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes, e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir de maio de 2021, após habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

|                                                                                               | 30/06/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial 31/12/2024 e 31/12/2023 – passivo não circulante</b>                         | <b>179.175</b> | <b>259.872</b> |
| Atualização dos outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS | 9.965          | 17.138         |
| Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos                                      | (318)          | (691)          |
| (-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos consumidores                 | (69.519)       | (97.144)       |
| <b>Saldo final 30/06/2025 e 31/12/2024 – passivo não circulante</b>                           | <b>119.303</b> | <b>179.175</b> |
| Circulante                                                                                    | 68.301         | 33.247         |
| Não circulante                                                                                | 51.002         | 145.928        |

## Notas Explicativas

### 21. Encargos setoriais

|                                                                                   | 30/06/2025    | 31/12/2024    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE <sup>(1)</sup>                          | -             | 817           |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT <sup>(1)</sup> | 402           | 391           |
| Ministério de Minas e Energia – MME <sup>(1)</sup>                                | 201           | 195           |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL <sup>(1)</sup>      | 988           | 418           |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D <sup>(1)</sup>                                   | 7.764         | 6.975         |
| Programa de Eficiência Energética – PEE <sup>(1)</sup>                            | 14.837        | 13.345        |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>24.192</b> | <b>22.141</b> |
| Circulante                                                                        | 17.987        | 15.886        |
| Não circulante                                                                    | 6.205         | 6.255         |

<sup>(1)</sup> O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 – Outros créditos – Ordens de serviço em curso – PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão;

### 22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos, decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

#### 22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

|                                                          | Trabalhista | Cível        | Fiscal   | 30/06/2025   | 31/12/2024   |
|----------------------------------------------------------|-------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| <b>Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante</b> | -           | <b>2.178</b> | <b>3</b> | <b>2.181</b> | <b>2.501</b> |
| Provisões e reversões líquidas                           | 157         | 799          | (933)    | 23           | 1.918        |
| Pagamentos/restituições realizadas líquidas              | (7)         | (889)        | 933      | 37           | (2.230)      |
| Atualização monetária                                    | 12          | 20           | -        | 32           | (8)          |
| <b>Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 – não circulante</b> | <b>162</b>  | <b>2.108</b> | <b>3</b> | <b>2.273</b> | <b>2.181</b> |

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$3.824 (R\$5.194 em 31 de dezembro de 2024) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Notas Explicativas

Trabalhista

Os processos trabalhistas discutem principalmente verbas contratuais/legais, bem como ações envolvendo subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas rescisórias referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos; e (v) inscrição no Serasa.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

|                                          | Trabalhista | Cível   | Fiscal  | Regulatório | Ambiental | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------------|-------------|---------|---------|-------------|-----------|------------|------------|
| Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023         | 640         | 34.632  | 103.215 | 3.220       | 11        | 141.718    | 124.989    |
| Novos processos                          | -           | -       | -       | -           | -         | -          | 13.135     |
| Mudança de prognóstico e valor do pedido | (125)       | (1.026) | 1.410   | (3.383)     | (1)       | (3.125)    | 484        |
| Encerramento                             | (115)       | (854)   | (2.175) | -           | -         | (3.144)    | (7.369)    |
| Atualização monetária                    | 33          | 1.106   | 5.905   | 163         | -         | 7.207      | 10.479     |
| Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024         | 433         | 33.858  | 108.355 | -           | 10        | 142.656    | 141.718    |

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Ação judicial envolvendo discussão sobre verbas contratuais/legais.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos; e (v) inscrição no Serasa.

Fiscal

As ações de natureza fiscais referem-se basicamente a discussões sobre: (i) a quebra do diferimento do ICMS nas operações de venda de energia elétrica isenta ou não tributada; e (ii) o aproveitamento de créditos de ICMS decorrentes da aquisição do ativo imobilizado.

Principal Processo:

| Nº Processo               | Tipo de Ação    | Objeto                                                          | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 0087729-97.2016.8.13.0153 | Execução Fiscal | Discussão sobre ICMS exigido em razão da quebra do diferimento. | 48.410     | 46.383     |

Notas Explicativas

Regulatório

Demandas envolvendo discussões sobre preceitos regulatórios.

Ambiental

Demandas envolvendo discussões sobre preceitos ambientais.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$312.022 (R\$312.022 em 31 de dezembro de 2024), representado por 1.058.767 (1.058.767 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 1.500.000 ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações, bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

24. Receita operacional

|                                                                      | 30/06/2025                        |                    |                             |                             | 30/06/2024                        |                    |                             |                             |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                                                                      | Nº de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1)</sup> | 01/04/2025 a 30/06/2025 R\$ | 01/01/2025 a 30/06/2025 R\$ | Nº de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1)</sup> | 01/04/2024 a 30/06/2024 R\$ | 01/01/2024 a 30/06/2024 R\$ |
| Residencial                                                          | 506.363                           | 414.290            | 181.200                     | 385.210                     | 494.071                           | 416.091            | 192.199                     | 390.112                     |
| Industrial                                                           | 3.856                             | 18.171             | 14.789                      | 29.588                      | 3.954                             | 32.555             | 21.791                      | 43.963                      |
| Comercial                                                            | 43.132                            | 97.092             | 48.502                      | 103.954                     | 44.930                            | 115.330            | 59.112                      | 121.768                     |
| Rural                                                                | 54.491                            | 58.991             | 30.412                      | 60.609                      | 56.716                            | 66.709             | 35.214                      | 69.169                      |
| Poder público                                                        | 5.159                             | 26.223             | 12.425                      | 26.353                      | 4.936                             | 26.966             | 13.743                      | 26.950                      |
| Iluminação pública                                                   | 210                               | 44.104             | 12.651                      | 25.362                      | 207                               | 45.098             | 12.780                      | 25.755                      |
| Serviço público                                                      | 959                               | 21.240             | 10.099                      | 20.623                      | 936                               | 26.037             | 12.677                      | 25.113                      |
| Consumo próprio                                                      | 170                               | 1.640              | -                           | -                           | 167                               | 1.727              | -                           | -                           |
| Subtotal <sup>(2)</sup>                                              | 614.340                           | 681.751            | 310.078                     | 651.699                     | 605.917                           | 730.513            | 347.516                     | 702.830                     |
| Suprimento de energia a concessionárias                              | -                                 | 31.000             | 2.916                       | 8.816                       | -                                 | 51.798             | 1.688                       | 3.410                       |
| Fornecimento não faturado líquido                                    | -                                 | (1.542)            | (128)                       | (1.277)                     | -                                 | (8.323)            | (13.332)                    | (3.823)                     |
| Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição          | 355                               | -                  | 54.970                      | 109.849                     | 220                               | -                  | 48.695                      | 93.061                      |
| Receita de construção da infraestrutura <sup>(3)</sup>               | -                                 | -                  | 74.036                      | 119.423                     | -                                 | -                  | 53.929                      | 82.944                      |
| Penalidades regulatórias                                             | -                                 | -                  | (1.284)                     | (2.523)                     | -                                 | -                  | (491)                       | (1.543)                     |
| Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão             | -                                 | -                  | 1.840                       | 5.664                       | -                                 | -                  | 1.477                       | 3.139                       |
| Ativos e passivos financeiros setoriais – constituição e amortização | -                                 | -                  | 41.839                      | 44.380                      | -                                 | -                  | 9.360                       | 9.292                       |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido                           | -                                 | -                  | 37.173                      | 75.463                      | -                                 | -                  | 31.104                      | 59.590                      |
| Outras receitas operacionais                                         | -                                 | -                  | 8.064                       | 16.745                      | -                                 | -                  | 7.886                       | 15.415                      |
| Total – receita operacional bruta                                    | 614.695                           | 711.209            | 529.504                     | 1.028.239                   | 606.137                           | 773.988            | 487.832                     | 964.315                     |
| Deduções da receita operacional:                                     |                                   |                    |                             |                             |                                   |                    |                             |                             |
| ICMS                                                                 | -                                 | -                  | 69.786                      | 145.305                     | -                                 | -                  | 75.668                      | 150.923                     |
| PIS                                                                  | -                                 | -                  | 6.237                       | 12.330                      | -                                 | -                  | 5.772                       | 11.789                      |
| COFINS                                                               | -                                 | -                  | 28.742                      | 56.806                      | -                                 | -                  | 26.586                      | 54.302                      |
| ISS                                                                  | -                                 | -                  | 251                         | 487                         | -                                 | -                  | 268                         | 530                         |
| Programa de Eficiência Energética – PEE                              | -                                 | -                  | 1.182                       | 2.328                       | -                                 | -                  | 1.080                       | 2.209                       |

## Notas Explicativas

|                                                                    | 30/06/2025                |                |                                   |                                   | 30/06/2024                |                |                                   |                                   |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                    | Nº de consumidores<br>(1) | MWh (1)        | 01/04/2025 a<br>30/06/2025<br>R\$ | 01/01/2025 a<br>30/06/2025<br>R\$ | Nº de consumidores<br>(1) | MWh (1)        | 01/04/2024 a<br>30/06/2024<br>R\$ | 01/01/2024 a<br>30/06/2024<br>R\$ |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL      | -                         | -              | 296                               | 582                               | -                         | -              | 270                               | 552                               |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE                          | -                         | -              | 43.768                            | 88.352                            | -                         | -              | 44.157                            | 88.951                            |
| Programa Pesquisa e Desenvolvimento – P&D                          | -                         | -              | 591                               | 1.164                             | -                         | -              | 539                               | 1.104                             |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT | -                         | -              | 591                               | 1.164                             | -                         | -              | 539                               | 1.104                             |
| Ministério de Minas e Energia – MME                                | -                         | -              | 296                               | 582                               | -                         | -              | 270                               | 552                               |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE      | -                         | -              | 512                               | 1.010                             | -                         | -              | 472                               | 933                               |
| <b>Total – deduções da receita operacional</b>                     | -                         | -              | <b>152.252</b>                    | <b>310.110</b>                    | -                         | -              | <b>155.621</b>                    | <b>312.949</b>                    |
| <b>Total – receita operacional líquida</b>                         | <b>614.695</b>            | <b>711.209</b> | <b>377.252</b>                    | <b>718.129</b>                    | <b>606.137</b>            | <b>773.988</b> | <b>332.211</b>                    | <b>651.366</b>                    |

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) **MWh** – refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MGD do tipo II/III.

(3) **Receita de construção da infraestrutura:** está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores, são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

## 25. Energia elétrica comprada para revenda

|                                                             | MWh (1)        |                | Valores em R\$ mil         |                            |                            |                            |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                                             | 30/06/2025     | 30/06/2024     | 01/04/2025 a<br>30/06/2025 | 01/01/2025 a<br>30/06/2025 | 01/04/2024 a<br>30/06/2024 | 01/01/2024 a<br>30/06/2024 |
| Energia de Itaipú – Binacional                              | 158.156        | 164.900        | 23.599                     | 41.753                     | 19.708                     | 35.929                     |
| Energia de Leilão (2)                                       | 182.880        | 238.867        | 37.836                     | 65.604                     | 24.512                     | 48.929                     |
| Energia Bilateral                                           | 259.481        | 260.721        | 56.674                     | 115.018                    | 54.131                     | 115.904                    |
| Cotas de Angra                                              | 32.069         | 32.744         | 5.889                      | 10.428                     | 5.643                      | 11.205                     |
| Energia de curto prazo – CCEE (3)                           | -              | -              | 6.016                      | 13.410                     | 9.265                      | 20.142                     |
| Cotas Garantia Física                                       | 128.844        | 155.353        | 15.078                     | 26.942                     | 14.144                     | 27.577                     |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA | 13.985         | 16.391         | 5.870                      | 11.740                     | 4.675                      | 9.351                      |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo   | -              | -              | (13.366)                   | (26.379)                   | (12.183)                   | (25.079)                   |
| <b>Total</b>                                                | <b>775.415</b> | <b>868.976</b> | <b>137.596</b>             | <b>258.516</b>             | <b>119.895</b>             | <b>243.958</b>             |

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes;

(2) Em 30 de junho de 2025 inclui o valor de R\$14.021 de créditos relacionados a geração distribuída;

(3) Inclui demais custos sendo: os efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu e Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva – EER.

## Notas Explicativas

### 26. Outros Resultados

|                                                    | 01/04/2025<br>a<br>30/06/2025 | 01/01/2025<br>a<br>30/06/2025 | 01/04/2024<br>a<br>30/06/2024 | 01/01/2024<br>a<br>30/06/2024 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Outras receitas</b>                             |                               |                               |                               |                               |
| Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos | 752                           | 1.474                         | 392                           | 742                           |
| Recompra de créditos cedidos ao FIDC               | -                             | -                             | (7)                           | (14)                          |
| Outras                                             | -                             | -                             | 320                           | 361                           |
|                                                    | <b>752</b>                    | <b>1.474</b>                  | <b>705</b>                    | <b>1.089</b>                  |
| <b>Outras despesas</b>                             |                               |                               |                               |                               |
| Perdas na desativação/alienação de bens e direitos | (648)                         | (1.114)                       | (2.727)                       | (6.867)                       |
| Impostos sobre ganhos (PIS/COFINS/ICMS)            | (705)                         | (1.357)                       | (709)                         | (1.397)                       |
| Outras                                             | (1.094)                       | (1.551)                       | -                             | -                             |
|                                                    | <b>(2.447)</b>                | <b>(4.022)</b>                | <b>(3.436)</b>                | <b>(8.264)</b>                |
| <b>Total</b>                                       | <b>(1.695)</b>                | <b>(2.548)</b>                | <b>(2.731)</b>                | <b>(7.175)</b>                |

### 27. Cobertura de seguros

As principais coberturas são:

| Ramos                                                           | Data de vencimento | Importância segurada (R\$ mil) | Prêmio anual |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------|--------------|
|                                                                 |                    |                                | 30/06/2025   | 31/12/2024   |
| Riscos Operacionais                                             | 22/06/2026         | 90.000                         | 581          | 934          |
| Responsabilidade Civil Ambiental                                | 20/10/2026         | 20.000                         | 33           | 33           |
| Responsabilidade Civil Geral                                    | 23/06/2027         | 90.000                         | 338          | 264          |
| Auto Frota                                                      | 23/10/2025         | Até 1.000/veículo              | 61           | 63           |
| Vida em Grupo e Acidentes Pessoais                              | 31/01/2026         | 104.999                        | 292          | 294          |
| Transporte Nacional                                             | 30/07/2026         | Até 5.000/viagem               | 2            | 5            |
| Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)     | 05/08/2026         | 100.000                        | 10           | 18           |
| Responsabilidade do Explorador ou Transporte – R.E.T.A (Drones) | 30/06/2026         | 1.158/drone                    | 10           | 11           |
| Seguro de Proteção de dados e responsabilidade Cibernética      | 25/08/2025         | 50.000                         | 62           | 62           |
|                                                                 |                    |                                | <b>1.389</b> | <b>1.684</b> |

### 28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

#### 28.1. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$5.664 (R\$3.139 em 30 de junho de 2024), assim como as principais premissas utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

## Notas Explicativas

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

| ATIVO                                                          | Nível | 30/06/2025     |                | 31/12/2024     |                |
|----------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                |       | Contábil       | Valor justo    | Contábil       | Valor justo    |
| <b>Custo amortizado</b>                                        |       |                |                |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa                                  |       | 25.776         | 25.776         | 24.029         | 24.029         |
| Consumidores e concessionárias                                 |       | 182.452        | 182.452        | 191.151        | 191.151        |
| Ativos financeiros setoriais                                   |       | 28.909         | 28.909         | 16.825         | 16.825         |
|                                                                |       | <b>237.137</b> | <b>237.137</b> | <b>232.005</b> | <b>232.005</b> |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                       |       |                |                |                |                |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 2     | 192.684        | 192.684        | 427.006        | 427.006        |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 3     | 208.854        | 208.854        | 187.757        | 187.757        |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 2     | 6.856          | 6.856          | 70.716         | 70.716         |
|                                                                |       | <b>408.394</b> | <b>408.394</b> | <b>685.479</b> | <b>685.479</b> |

| PASSIVO                                                      | Nível | 30/06/2025 |             | 31/12/2024 |             |
|--------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|------------|-------------|
|                                                              |       | Contábil   | Valor justo | Contábil   | Valor justo |
|                                                              |       |            |             |            |             |
| Custo amortizado                                             |       |            |             |            |             |
| Fornecedores                                                 |       | 132.385    | 132.385     | 123.574    | 123.574     |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívida |       | 937.400    | 942.207     | 974.686    | 974.686     |
| Arrendamentos operacionais                                   |       | 4.741      | 4.741       | 4.839      | 4.839       |
| Passivos financeiros setoriais                               |       | 78.423     | 78.423      | 56.176     | 56.176      |
|                                                              |       | 1.152.949  | 1.157.756   | 1.159.275  | 1.159.275   |
| Valor justo por meio do resultado                            |       |            |             |            |             |
| Instrumentos financeiros derivativos                         | 2     | 10.275     | 10.275      | 15.896     | 15.896      |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívida | 2     | 241.759    | 241.759     | 401.154    | 405.222     |
|                                                              |       | 252.034    | 252.034     | 417.050    | 421.118     |

### 28.2. Categoria dos instrumentos financeiros

#### Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "*hedge*" de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como "*hedge*" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "*hedge*" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado em R\$537 devedor (R\$1.126 em 30 de junho de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

#### Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo *Fair Value Option* tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

## Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$4.144 devedor (R\$461 devedor em 30 de junho de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### 28.3. Gerenciamento dos riscos

#### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

#### a) Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

|                                        | 30/06/2025       | 31/12/2024       |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Dívida <sup>(1)</sup>                  | 1.179.159        | 1.375.840        |
| Caixa e equivalentes de caixa          | (25.776)         | (24.029)         |
| <b>Dívida líquida</b>                  | <b>1.153.383</b> | <b>1.351.811</b> |
| Patrimônio líquido                     | 418.858          | 373.716          |
| <b>Índice de endividamento líquido</b> | <b>2,75</b>      | <b>3,62</b>      |

<sup>(1)</sup> A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

#### b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até o vencimento contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

|                                                              | Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses | Até 6 meses    | 6 a 12 meses   | 1 a 3 anos     | 3 a 5 anos     | Mais de 5 anos | Total            |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Fornecedores                                                 |                                                 | 127.979        | -              | -              | -              | 4.406          | 132.385          |
| Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas e debêntures | 14,15%                                          | 129.214        | 199.990        | 434.478        | 601.768        | 497.272        | 1.862.722        |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         |                                                 | 9.597          | (5.706)        | (472)          | -              | -              | 3.419            |
| <b>Total</b>                                                 |                                                 | <b>266.790</b> | <b>194.284</b> | <b>434.006</b> | <b>601.768</b> | <b>501.678</b> | <b>1.998.526</b> |

Notas Explicativas

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas pode ocasionar uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termoeletricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a Administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

|                                                                | Nota | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                  | 4.1  | 25.776     | 24.029     |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 4.2  | 192.684    | 427.006    |
| Consumidores e concessionárias                                 | 5    | 182.452    | 191.151    |
| Ativos financeiros setoriais, líquido                          | 8    | (49.514)   | (39.351)   |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 12   | 208.854    | 187.757    |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 28   | 6.856      | 70.716     |

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2025, excluído os efeitos dos custos com captação é de R\$1.192.743 (R\$1.390.349 em 31 de dezembro de 2024), cerca de R\$212.743 (R\$401.154 em 31 de dezembro de 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Notas Explicativas

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2025 com redução de 11,87% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$ 5,4571/USD (R\$6,1923/USD em 31 de dezembro de 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2025 era de 9,61%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

|                         | 30/06/2025    | 31/12/2024    |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Ativo circulante        | 6.239         | 31.615        |
| Ativo não circulante    | 617           | 39.101        |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>6.856</b>  | <b>70.716</b> |
| Passivo circulante      | 10.130        | 15.896        |
| Passivo não circulante  | 145           | -             |
| <b>Total do passivo</b> | <b>10.275</b> | <b>15.896</b> |

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 30 de junho de 2025, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “*hedge*”.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

| Operação                         | Notional (USD) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação        |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|-------------------|
|                                  |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                   |
| Resolução 4131 – Bank of America | 20.243         | USD + 6,2824%             | CDI + 1,58%   | 29/01/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 – Scotiabank      | 18.197         | USD + 5,3160%             | CDI + 1,10%   | 16/12/2027 | Fair Value Option |

Adicionalmente, a Companhia possui operações de *swap* de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “*Notional*” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de *swap* de juros estão relacionadas a seguir:

| Operação    | Notional (BRL) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação       |
|-------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
|             |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                  |
| J.P. Morgan | 1.261          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como *fair value option*, vigentes em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

| Fair Value Option                            | Valor de referência |            | Descrição                     | Valor justo |            |
|----------------------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------|-------------|------------|
|                                              | 30/06/2025          | 31/12/2024 |                               | 30/06/2025  | 31/12/2024 |
| Dívida designada para<br>“Fair Value Option” | 210.000             | 345.000    | Moeda Estrangeira - USD       | (212.743)   | (401.000)  |
| Swap Cambial (Derivativo)                    | 210.000             | 345.000    | Posição Ativa                 |             |            |
|                                              |                     |            | Moeda Estrangeira - USD       | 212.743     | 401.000    |
|                                              |                     |            | Posição Passiva               |             |            |
|                                              |                     |            | Taxa de Juros CDI             | (216.704)   | (353.199)  |
|                                              |                     |            | Posição Líquida Swap          | (3.961)     | 47.801     |
|                                              |                     |            | Posição Líquida Dívida + Swap | (216.704)   | (353.199)  |

## Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “*hedge*” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo *Fair Value Hedge*, conforme demonstrado abaixo:

| Fair Value Hedge                                               | Valor de referência |            | Descrição                     | Valor justo |            |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------|-------------|------------|
|                                                                | 30/06/2025          | 31/12/2024 |                               | 30/06/2025  | 31/12/2024 |
| Dívida<br>(Objeto de <i>Hedge</i> ) <sup>(1)</sup>             | 1.261               | 23.421     | Taxa Pré-Fixada               | (1.918)     | (24.819)   |
| <b>Posição Ativa</b>                                           |                     |            |                               |             |            |
| Swap de Juros<br>(Instrumento de <i>Hedge</i> ) <sup>(1)</sup> | 1.261               | 23.421     | Taxa Pré-Fixada               | 1.918       | 31.138     |
|                                                                |                     |            | Taxa de Juros CDI             | (1.376)     | (24.119)   |
|                                                                |                     |            | Posição Líquida Swap          | 542         | 7.019      |
|                                                                |                     |            | Posição Líquida Dívida + Swap | (1.376)     | (17.800)   |

<sup>(1)</sup> Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas nas notas explicativas nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

### 28.4. Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

| Operação                        | Exposição        | Risco       | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|---------------------------------|------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida Moeda estrangeira</b> | (210.000)        |             | (197.957)                              | (248.131)                           | (298.306)                            |
| Variação da Dívida              | -                |             | 12.043                                 | (38.131)                            | (88.306)                             |
| <b>Swap Cambial</b>             |                  |             |                                        |                                     |                                      |
| <b>Posição Ativa</b>            |                  |             |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros        |                  |             |                                        |                                     |                                      |
| Derivativos                     | 212.743          | Alta Câmbio | 200.700                                | 250.874                             | 301.049                              |
| Variação                        | -                |             | (12.043)                               | 38.131                              | 88.306                               |
| <b>Posição Passiva</b>          |                  |             |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros        |                  |             |                                        |                                     |                                      |
| Derivativos - Taxa de Juros     |                  |             |                                        |                                     |                                      |
| CDI                             | (216.704)        |             | (216.704)                              | (216.704)                           | (216.704)                            |
| <b>Subtotal</b>                 | (3.961)          |             | (16.004)                               | 34.170                              | 84.345                               |
| <b>Total Líquido</b>            | <b>(213.961)</b> |             | <b>(213.961)</b>                       | <b>(213.961)</b>                    | <b>(213.961)</b>                     |

## Notas Explicativas

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$213.961 em ambos os casos.

### b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

| Operação                                   | Exposição    | Risco    | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|--------------------------------------------|--------------|----------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida Moeda Local – Taxa de Juros</b>  | (1.261)      |          | (1.261)                                | (1.261)                             | (1.261)                              |
| <b>Swap de Juros</b>                       |              |          |                                        |                                     |                                      |
| <b>Posição Ativa</b>                       |              |          |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos – Pré | 1.918        | Alta CDI | 1.918                                  | 1.918                               | 1.918                                |
| <b>Posição Passiva</b>                     |              |          |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos – CDI | (1.376)      |          | (1.376)                                | (1.458)                             | (1.539)                              |
| Variação – CDI + TJLP                      |              |          | -                                      | (82)                                | (163)                                |
| <b>Subtotal</b>                            | 542          |          | 542                                    | 460                                 | 379                                  |
| <b>Total Líquido</b>                       | <b>(719)</b> |          | <b>(719)</b>                           | <b>(801)</b>                        | <b>(882)</b>                         |

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2025 seja mantido, e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos                                                   | Exposição (R\$ mil) | Risco     | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Instrumentos financeiros ativos:</b>                        |                     |           |                                        |                                     |                                      |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 192.684             | Alta CDI  | 24.086                                 | 30.108                              | 36.129                               |
| <b>Instrumentos financeiros passivos:</b>                      |                     |           |                                        |                                     |                                      |
| Swap                                                           | (216.704)           | Alta CDI  | (27.088)                               | (33.860)                            | (40.632)                             |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures.                      | (397.351)           | Alta CDI  | (49.669)                               | (62.086)                            | (74.504)                             |
|                                                                | (582.649)           | Alta IPCA | (17.538)                               | (21.923)                            | (26.307)                             |
| Subtotal <sup>(2)</sup>                                        | (1.196.704)         |           | (94.295)                               | (117.869)                           | (141.443)                            |
| <b>Total - (Perdas)</b>                                        | <b>(1.004.020)</b>  |           | <b>(70.209)</b>                        | <b>(87.761)</b>                     | <b>(105.314)</b>                     |

<sup>(1)</sup> Considera o CDI de 30 de junho de 2026 (12,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2025, IPCA 3,01% ao ano;

<sup>(2)</sup> Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$3.961.

## Notas Explicativas

### 29. Benefícios pós-emprego

#### 29.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação de aposentadoria e plano de saúde:

|                | Prêmio / Gratificação Aposentadoria | Plano de Saúde | Total      |            |
|----------------|-------------------------------------|----------------|------------|------------|
|                |                                     |                | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
| Total          | 8.263                               | 8.348          | 16.611     | 15.564     |
| Circulante     | 870                                 | 1.223          | 2.093      | 2.093      |
| Não Circulante | 7.393                               | 7.125          | 14.518     | 13.471     |

#### 29.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de contribuição variável e plano de contribuição definida.

A administração desses planos é realizada por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

##### a) Plano Energisa Sudeste

É um plano de contribuição variável, e o ingresso de novos participantes foi vedado quando da aprovação pela PREVIC do novo regulamento proposto pelo Conselho Deliberativo em 08 de novembro de 2019. Atualmente, somente 5 participantes permanecem inscritos na condição de assistidos e pensionistas vitalícios - Parte A na (parte BD do plano).

##### b) Plano Energisa CD

O plano de benefícios Energisa CD, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora e não está sujeito à avaliação atuarial para mensuração e reconhecimento de obrigação de benefício definido no âmbito do CPC 33.

No período findo em 30 de junho de 2025, as despesas de patrocínio dos planos foram de R\$1.719 (R\$979 em 30 de junho de 2024).

#### 29.3. Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

No período findo em 30 de junho de 2025, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$746 (R\$519 em 30 de junho de 2024).

## Notas Explicativas

### 29.4. Plano de saúde

A Companhia mantém benefícios pós-emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

**Pós-pagamento:** as contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecadada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

**Pré-pagamento:** as contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2025, as despesas com o plano de saúde foram de R\$3.682 (R\$3.267 em 30 de junho de 2024). Inclui R\$162 (R\$399 em 30 de junho de 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

## 30. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

| Contrato de compra de energia – reais mil <sup>(1)</sup> |         |         |         |         |           |
|----------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| Vigência                                                 | 2025    | 2026    | 2027    | 2028    | Após 2028 |
| 2025 a 2054                                              | 246.405 | 508.250 | 477.296 | 475.107 | 4.914.655 |

<sup>(1)</sup> Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo em 30 de junho de 2025, e foram homologados pela ANEEL.

## 31. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

|                                                                           | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Outras transações não caixa</b>                                        |            |            |
| Ativo financeiro indenizável da concessão – bifurcação de ativos          | 15.462     | 64.582     |
| Ativo financeiro indenizável da concessão – valor justo ativo indenizável | 5.664      | 6.362      |
| <b>Atividades operacionais</b>                                            |            |            |
| Fornecedores a prazo                                                      | 20.873     | 17.650     |
| Arrendamento mercantil – IFRS 16                                          | 298        | 4.194      |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                        |            |            |
| Aquisição de intangível com pagamento a prazo                             | 20.873     | 17.650     |
| Intangível – IFRS 16                                                      | 298        | 4.194      |

Notas Explicativas

32. Lucro por ação

|                                                                                       | 30/06/2025   | 30/06/2024   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Numerador</b>                                                                      |              |              |
| Lucro líquido do período                                                              | 45.227       | 30.239       |
| <b>Denominador (em milhares de ações)</b>                                             |              |              |
| Média ponderada de número de ações ordinárias                                         | 1.059        | 1.059        |
| <b>Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais – R\$<sup>(1)</sup></b> | <b>42,71</b> | <b>28,55</b> |

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

33. Eventos subsequentes

33.1. Bandeiras tarifária

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para o mês de julho de 2025 e aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 2 para o mês de agosto de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

33.2. Bônus Itaipu

Em 24 de julho de 2025, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.233/2025, homologando os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), até 30 de julho de 2025, para viabilizar o crédito do Bônus Itaipu aos consumidores. A tarifa do bônus foi fixada em R\$ 0,00817809/kWh e será aplicada nas faturas de energia elétrica emitidas entre 1º e 31 de agosto de 2025, beneficiando unidades consumidoras das classes residencial e rural com consumo mensal inferior a 350 kWh.

O Bônus Itaipu representa a devolução aos consumidores dos excedentes financeiros da operação da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, apurados no exercício de 2024.

33.3. Medida Provisória 1.300/2025

A Medida Provisória 1.300/2025 ampliou a Tarifa Social de Energia Elétrica em todo o país, beneficiando cerca de 1,9 milhão de clientes de baixa renda nas nove áreas de concessão atendidas pela Energisa. A partir de 5 de julho, conforme regulamentação da Aneel, passam a valer as novas regras que garantem isenção total da cobrança de energia elétrica e dos impostos federais para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo e consumo mensal de até 80 kWh.

Clientes que se enquadrem em condições especiais, como famílias indígenas, quilombolas, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou moradores de regiões atendidas por Sistemas Isolados (SISOLs), também terão direito à isenção, sendo cobrados apenas pelo que exceder os 80 kWh mensais.

O benefício será concedido automaticamente para os clientes que têm direito, desde que o CadÚnico esteja atualizado e o nome do responsável pelo contrato de energia conste como beneficiário de programas sociais do governo.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da  
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A.

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa  
Auditores Independentes Ltda. Contador  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 7 de agosto de 2025.

Eduardo Alves Mantovani  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Rodolfo Acialdi Pinheiro  
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107.310-O "S" MG

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 7 de agosto de 2025.

Eduardo Alves Mantovani  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

Rodolfo Acialdi Pinheiro  
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107.310-O "S" MG